[illegible] DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES [illegible] SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de setembro.

Foram nomeados juizes de direito das comarcas: do Trahiry, no Rio Grande do Norte, bacharel Jeronymo Americo: e de Bananeiras, na Parahyba, o bacharel Augusto Garcia.

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

PARIS, 22 de setembro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos e 62 1/2 centimos.
Ditos de 3 % a 69 francos e 87 1/2 centimos.

LONDRES, 22 de setembro.

Consolidados inglezes de 3 % de 95 3/4 a 95 7/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 57 1/2.
Mercado de assucar regular, e os preços bem sustentados.

LIVERPOOL, 22 de setembro.

Mercado de algodão regular, e os preços bem sustentados; venderam-se hoje cerca de 8,000 balas de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 5/16 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

HAVRE, 22 de setembro.

Couros seccos salgados de Pernambuco, de 81 a 83 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 22 de setembro.

Assucar de Pernambuco a 27 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 22 de setembro.

Cambio sobre Londres 4—83 1/2.
Preço do ouro 103.

BAHIA, 24 de setembro.

Segue hoje para os portos do norte do imperio o vapor brasileiro *CEARÁ*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

Agencia de Pernambuco, 24 de setembro de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de Chimica

METALLOIDES

Ar athmospherico

Já dissemos que foi Lavoisier quem achou a composição deste fluido, por muito tempo considerado como um elemento. Sabe-se, com effeito, depois das investigações do creador da chimica moderna, que o ar é uma mistura de oxygeneo e azoto em porporções que adiante indicaremos.

Dos differentes processos de analyse, por meio dos quaes se tem chegado á determinar exactamente essas proporções, só fallaremos agora na analyse eudiometrica, que já conhecemos á proposito d'agua; os outros processos dependem de elementos que ainda não estudamos.

Facilmente se comprehenderá que introduzindo no eudiometro um volume conhecido de hydrogeneo e um volume, tambem conhecido, de ar atmospherico, poder-se-ha muito bem determinar a proporção de oxygeneo, medindo, depois da detonação, o volume de hydrogeneo restante. Este, desfalcado do volume primitivo, dará a quantidade que se combinou com a totalidade do oxygeneo para formar a agua; ora, já sabemos que n'agua dous volumes de hydrogeneo correspondem a um volume de oxygeneo: logo, em 100 partes de ar, por exemplo, a quantidade de oxygeneo corresponderá exactamente á metade do volume de hydrogeneo, que desappareceu. Medido o oxygeneo, a proporção de azoto fica determinada.

Das numerosas analyses do ar executadas em differentes épocas, por este processo e por outros, por Gay-Lussac, de Humboldt, Boussingault e Dumas, e sobre porções tomadas em diversos lugares e em attitudes muito variaveis, chegou-se a estabelecer, de um maneira certa, que o ar compõe-se, em volume, de

20,90 de oxygeneo,
e de 79,10 de azoto;
100,00

E, em pêso, de

23,10 de oxygeneo,
e de 76,90 de azoto.
100,00

Tal é a composição centesimal do ar atmospherico, quanto a seus principios essenciaes, o oxygeneo e o azoto. Esse fluido contém, além disso, normalmente, quantidades variaveis de vapor d'agua. O que sabemos igualmente dos compostos oxygenados e hydrogenados do azoto, mostra que se deve achar ainda na atmosphera acido azotico e ammoniaco, mas em proporção muito fraca. E' o que teem estabelecido as investigações de diversos sabios. Acha-se tambem acido carbonico, cuja proporção oscilla entre 3 e 6 decimos millesimos do volume do ar.

A agua natural contem ordinariamente em dissolução uma certa quantidade de ar, que se eleva á 28 e 30 centimetros cubicos por litro, quando ella se diz bem arejada e leve. E a este respeito passa-se um phenomeno, que se explica pela differente solubilidade dos dous gazes componentes do ar: no ar, que é dissolvido, a proporção do oxygeneo é constantemente mais forte do que a do ar ordinario.

Estas noções sobre o ar atmospherico, cujas propriedades são as de seus componentes, pois que elle não é mais do que uma simples mistura gazosa, bastarão para nos habilitar a comprehender os numerosos phenomenos chimicos que teem lugar em seu seio e á custa de seus elementos, e dos quaes teremos, de ora em diante, de nos occupar frequentemente.

Enxofre

O enxofre é muito espalhado em a natureza; acha-se quasi por toda a parte em estado de combinação com os metaes, ou como radical do acido de um sal. Essa grande profusão é um dos numerosos traços da semelhança chimica que este metalloide offerece com o oxygeneo; semelhança tal que, sendo dado o composto oxygenado de um corpo, pode-se quasi assegurar que existe um sulfureto correspondente.

O enxofre do commercio, de que se consomme annualmente em França 26 milhões de kilogrammas, termo medio, não é, todavia, ainda extrahido de nenhum de seus tão numerosos compostos. E' das *solfataras* da Sicilia, onde elle existe em estado nativo, sob *fórma* de pó misturado com a terra, e algumas vezes sob a fórma de crystaes amarello-esverdeados e transparentes, de que se extrahem todos os annos cerca de 50 milhões de kilogrammas.

A separação do enxofre das impurezas que o acompanham, opera-se por meio da distillação. Para isso empregam-se, primeiro, sobre o proprio lugar da extracção, vasos de barro, que se enchem do producto da solfatara. Sob a influencia do calor o enxofre entra logo em fusão, e as impurezas se precipitam; depois, augmentando a temperatura, o enxofre distilla por um tubo que os vasos teem lateralmente, e que os põem em communicação com um recipiente, d'onde o enxofre distillado escôa para uma tina cheia d'agua.

Assim preparado, o enxofre está ainda no estado bruto; antes de ser entregue ao commercio, tal como nós o conhecemos, deve passar por uma nova distillação em um apparelho menos primitivo. Esse apparelho se compõe de um cylindro de ferro fundido, destinado a receber o calor e a submetter o enxofre bruto á uma temperatura elevada, e de uma camara de alvenaria, na qual se abre o cylindro e onde chegam os vapores para se condensarem.

Cheio o cylindro de euxofre bruto, quando a temperatura attinge o ponto em que este corpo se vaporisa, os vapores são dirigidos para a camara, que, estando no começo e durante um certo tempo em uma temperatura bastante baixa, os condensa sob fórma de pó. E' o que nós conhecemos pelo nome de *flor de enxofre*. Mas, chega um momento em que o calor da camara é tal que os vapores tomam somente o estado liquido. Por uma attenta vigilancia percebe-se essa mudança e retiram-se os productos solidos em tempo opportuno. Então recebe-se o enxofre liquido em uma pequena caldeira onde elle é mantido em fusão e d'ahi passa para moldes particulares, que lhe fazem tomar, pelo resfriamento, essa fórma cylindrica que apresenta o *enxofre em páo*.

Quando se aperta, na mão, por um curto tempo, um desses páos, elle não tarda em quebrar-se; isto provém de que o enxofre é muito máo conductor do calorico e aquece-se desigualmente. Faz então ouvir pequenos estalidos.

Sabe-se que pelo attrito elle se electrisa com grande facilidade, tomando um cheiro particular; funde acima de +111° e ferve a +400°; é insoluvel n'agua, mas dissolve-se nos oleos essenciaes e em muitos compostos analogos que conheceremos mais adiante.

Quando se deita n'agua fria enxofre fundido, na temperatura de 200°, elle transforma-se em uma massa escura e molle; em uma temperatura menos elevada a massa seria amarella e quebradiça. Todavia, o enxofre não fica muito tempo naquelle estado; ao cabo de alguns dias endurece e toma a côr clara; e se fôr aquecido a +90°, tomará immediatamente suas propriedades. A particularidade que acabamos de notar tem feito utilisar o enxofre para a fabricação de moldes de ornamento e de galvanoplastia.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1º § 2º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear Francisco Carneiro Machado Rios, para servir provisoriamente o officio de escrivão do juizo do commercio do Recife, vago por fallecimento do respectivo serventario Manoel Maria Rodrigues do Nacismento. — Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia resolve promover o major do corpo de policia, João Francisco da Cunha ao posto de tenente-coronel commandante, vago por ter sido nomeado para servir interinamente o officio de 1º escrivão do juizo do commercio, Francisco Carneiro Machado Rios, que o exercia; para o mesmo posto de major ao capitão da 3ª companhia do referido corpo Francisco de Siqueira Cavalcante. — Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear capitão da 3ª companhia do corpo de policia ao capitão honorario do exercito Austricliniano de Torres Gallindo.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amelia de Mello Pires Galvão, professora publica do sexo feminino na freguezia da Sé de Olinda, e tendo em vista a informação n. 149 de 2 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica e o parecer do Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, resolve prorogar por dous mezes, com ordenado por inteiro a licença concedida á referida professora para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado da companhia de cavallaria José Feliciano Mendes, autoriso V. Exc., nos termos da sua informação n. 651, de 18 do corrente, a conceder-lhe dous mezes de licença para tratar de sua saúde dentro da provincia.

— Ao chefe de divisão, commandante da divisão naval do 2º districto.—Sirva-se V. Exc. de enviar-me, para ser transmittida ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, em satisfacção ao que solicita este, no officio junto, a guia do sentenciado de marinha, imperial marinheiro de 3ª classe da canhoneira *Ypiranga*, João da Costa Varella, que se acha na casa de detenção desta cidade, cumprindo a pena a que foi condemnado.

— Ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.—Designando nesta data V. S. para inspeccionar a professora publica Celecina Maria de Siqueira Varejão, que requereu um anno de licença, allegando molestia; assim o communico a V. S. e espero que aceitará essa commissão.

— Ao capitão do porto.—Dou solução á duvida suscitada por V. S. em seu officio n. 29, de 11 do corrente, dizendo-lhe que, segundo o disposto no aviso do ministerio da marinha de 25 de julho, deve essa capitania enviar á directoria geral da repartição dos pharóes, as requisições do oleo e de todos os artigos precisos para o consumo dos pharóes desta provincia. Quanto á falta de commodo no edificio dessa capitania para a guarda e segurança do oleo e dos alludidos artigos, providencie nesta data no sentido de serem elles guardados em um dos compartimentos do arsenal de marinha, no que concorda o respectivo inspector em sua informação n. 813, de 17 deste mez.

— Ao mesmo.—Póde V. S., conforme pede em seu officio n. 18 de 6 do corrente, mandar imprimir o encadernar dous livros de quatrocentas folhas cada um, para o fim indicado no art. 19 do regulamento dessa capitania, visto estar a concluir-se o existente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Recommendo a V. S. que, nos termos de sua informação n. 813, de 17 do corrente, mande pôr á disposição da capitão do porto, um dos compartimentos desse arsenal, no qual possam ser guardados com srgurança o oleo e outros artigos destinados ao consumo dos pharóes desta provincia.

— Ao da thesouraria de fazenda.—Se estiverem regulares as inclusas contas documentadas, mande V. S. pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 29$650, relativa aos transportes effectuados nos carros da mesma estrada durante o mez de julho por conta do ministerio da guerra e da marinha.

— Ao mesmo.—Se estiver regular a conta junta, mande V. S. pagar, conforme solicitou o Dr. inspector da saúde publica, em officio de 18 do corrente, a quantia de 271$020, proveniente de uma ambulancia remettida ao delegado do Bonito.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do aviso de 13 do corrente, em que o ministerio da justiça declara ficar approvado o acto, pelo qual mandou esta presidencia pagar a gratificação reclamada pelo supplente do juiz municipal do Ouricury, Antonio Leonel de Alencar, visto ser improcedente a duvida apresentada por essa thesouraria.

— Ao mesmo.—Declarando o ministerio da marinha, no aviso de 11 do corrente, em solução ao officio que, sob o n. 17, dirigio V. S., que bem procedeu essa thesouraria mandando computar com referencia somente aos dias uteis, as pensões dos operarios do arsenal de marinha, que nos termos do art. 154 do regulamento de 2 de maio de 1874, foram dispensados do serviço, visto estar semelhante resolução de accordo com as disposições em vigor e com a pratica seguida no arsenal da côrte; assim o commûnico a V. S. para seu conhecimento. — *Mutatis mutandis* ao inspector do arsenal.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. cópia do aviso do ministerio da justiça, de 14 do corrente, attendendo á petição dirigida a S. A. I. Regente pelo continuo do extincto tribunal do commercio, Herculano Olegario Ribeiro Castro, e determinando que elle ficasse servindo na junta commercial com os mesmos vencimentos que lhe competiam naquelle tribunal.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. cópia do aviso do ministerio da justiça, de 14 do corrente, declarando que o porteiro da junta commercial deve perceber o mesmo ordenado que lhe competia por exercer igual cargo no extincto tribunal do commercio, deduzindo-se da gratificação o augmento correspondente de modo que o total dos vencimentos não exceda o marcado na respectiva tabella.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. cópia do aviso do ministerio da justiça, de 14 do corrente, approvando o acto pelo qual V. S. mandou pagar ao empregado que foi addido á junta commercial do Recife, os vencimentos que percebia no extincto tribunal do commercio.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o decreto nomeando Melchiades Antunes de Mello para servir o lugar de 1.º tabellião de notas, escrivão do crime, civel e privativo de orphãos, capellas e residuos de Iguarassú, durante a vida do respectivo serventuario.

— Ao do thesouro provincial.—Solicita Vmc. desta presidencia, em officio de 11 do corrente, n. 70, autorisação para, nos termos da 2.ª parte do art. 46 da lei n. 1,261 de 28 de junho, emittir apolices de 7 por cento pela cotação da praça, até a importancia de 200:000$, afim de liquidar as contas do exercicio de 1876-77, attenta a insufficiencia de fundos para semelhante fim. Respondendo ao citado officio, declaro a Vmc. que o autoriso a emittir taes apolices na importancia indicada e até a cotação de 94, podendo fazer a operação com os proprios credores na proporção do que fôr devido a cada um.

— Ao mesmo. — A' vista do que em officio de 10 do corrente, expoz a commissão encarregada de agenciar soccorros para os indigentes do interior da provincia, recommendo a Vmc. que mande entregar, independente de fiança, ao Visconde do Livramento, membro da mesma commissão, 600$, relativos ao producto da primeira parte da loteria n. 209, extrahida em favor das obras da matriz de Floresta, afim de ser applicada aos respectivos reparos.—Communicou-se á commissão.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação dessa inspectoria, de 18 do corrente, n. 90, e o certificado junto, autoriso Vmc. a mandar pagar ao arrematante da obra dos concertos das pontes dos engenhos *Novo e Guararapes*, Urbano Vicente Ferreira, 88$060, correspondentes á prestação de responsabilidade da mesma obra.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 13 do corrente, n. 79, mande Vmc. pagar ao Visconde do Livramento, empreiteiro do calçamento desta cidade, 2:877$, provenientes de 411m,9 de calçamento feito no pateo do Mercado de S. José, segundo o certificado junto.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Em satisfação ao que solicita o commandante das armas, em officio n. 655, de hontem, referente á requisição do Dr. director interino do hospital militar, mande Vmc., nos termos do art. 3.º das instrucções annexas ao aviso do ministerio da guerra, de 16 de março de 1874, proceder á caiadura de todo aquelle edificio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao Sr. Francisco Justiniano da C. Rebello, empreiteiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Accuso o recebimento do officio que Vmc. dirigio-me em 18 do corrente, communicando que nos trabalhos dessa empreza podem ser admittidos retirantes dos lugares da provincia onde lavra a secca. Em resposta declaro-lhe que mandei dar publicidade ao prodito officio, transmittindo cópia do mesmo á commissão central de soccorros publicos nesta capital, para os fins convenientes.—Remetteu-se cópia do dito officio ás commissões de soccorros.

— Ao commandante de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 721, de hontem, engajar o paisano Joaquim Jeronymo de Souza.

— Ao commissario de policia de Villa-Bella.—Com a cópia da informação do inspector do thesouro provincial, de 17 do corrente, n. 86, fica respondido o officio que Vmc. dirigio-me em 24 de julho, solicitando adiantamento de vencimentos para a guarda local sob seu commando.

— Ao delegado de Salgueiro.—Representando-me o 1.º juiz de paz dessa freguezia não poder a respectiva junta de alistamento encetar os seus trabalhos á falta das listas que os inspectores de quarteirão são obrigados a fornecer, nos termos do § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, recommendo a Vmc. a expedição de terminantes ordens no sentido de cumprirem os mesmos inspectores os seus deveres, substituindo por outros aquelles que a isso se recusarem, e enviando-me a relação nominal destes, para o fim de proceder-se contra elles na forma do art. 122 do citado regulamento.

— Ao Sr. Antonio Leandro da Cunha, 1.º juiz d[illegible] da freguezia do Salgueiro. — Em respo[illegible] officio de Vmc., de 1 do corrente, tenho [illegible]zer-lhe que nesta data determino ao deleg[illegible]sse termo, que providencie em ordem e [illegible]os inspectores cumpram a obrigação [illegible] do art. 14 do regulamento n. 5,881 [illegible] de fevereiro de 1875, substituindo por o[illegible]s que não satisfizerem os seus deveres, [illegible]viando-me uma relação nominal destes [illegible] lhes ser applicada á pena comminada [illegible] 122 do citado regulamento. Recomme[illegible] portanto, a Vmc. que empregue todo o [illegible]nho para que os trabalhos do alistament[illegible] parochia sejam terminados em tempo [illegible]serem submettidos á apreciação da junta [illegible]ora que tem de funccionar no dia 10 de [illegible]bro proximo futuro.

— [illegible] Itambé, em solução á consulta inserta no seu officio de 13 de julho, cópia da informação ministrada pelo inspector do thesouro provincial, em 6 do corrente, acerca do modo por que deve ser feita a cobrança do imposto sobre o gado abatido para consumo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao commandante do presidio de Fernando.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S. guia do sentenciado José, escravo do brigadeiro João de Aguiar Cordeiro Bôto, conforme solicitou V. S. em seu officio n. 95, de 15 de julho.

———

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1877

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que informou o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 20 do corrente, n. 528 sobre a petição do bacharel Vicente Tavares Rodrigues Lima, juiz municipal de Serinhãem, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 de 1º de fevereiro de 1862, um credito supplementar á verba *Justiças de 1ª instancia*, do ministerio da justiça, correspondente ao exercicio de 1876—77, na importancia de 11:109$916, afim de occorrer ao pagamento do que for devido até o ultimo de junho, ao pessoal que percebe vencimentos pela referida verba.—Remetteu-se copia deste acto á thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao presidente do Rio Grande do Norte.—Tenho a honra de transmittir a V. Exc., em resposta ao seu officio de 25 de julho, as informações juntas, ministradas pelos inspectores da thesouraria de fazenda e da alfandega, em 9 e 10 do corrente, sobre a exigencia contida no mesmo officio da remessa de uma via dos despachos das mercadorias destinadas ao porto de Mossoró.

— Ao commandante das armas.—Tendo resolvido, de accordo com a autorisação concedida pelo aviso do ministerio da guerra, de 10 de julho, fixar em 700 réis o valor da etapa que deve ser abonada ás praças do exercito que se acham destacadas nas localidades desta provincia flagelladas pela secca; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio n. 629 de 8 do corrente.—Deu-se sciencia á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido, de accordo com a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 17 do corrente, n. 512, autorisar a despeza com a compra d'agua e luz para o destacamento de linha existente em Buique; assim o declaro a V. Exc., em solução ao exposto em seu officio de 8 deste mez, n. 631, a que veio annexo o do commandante daquelle destacamento. — Deu-se sciencia á thesouraria de fazenda.

— Ao Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.—Designando nesta data V. S. para inspeccionar á professora publica do povoado do Rio Doce, Francisca Seraphico de Assis Carvalho, que requereu um anno de licença, allegando motivo de molestia; assim o communico a V. S., e espero que aceitará essa commissão.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—De conformidade com o que solicita o commandante das armas, no officio n. 656 de 20 do corrente, referente ao director interino do hospital militar, juntos, mande V. S. abonar ao capitão almoxarife do mesmo hospital 2:000$, para occorrer ás despezas a fazer-se naquelle estabelecimento no corrente mez, visto acharse esgotada igual quantia, recebida para o mesmo fim pelo referido almoxarifado, cujas contas estão sendo verificadas pela junta de inspecção.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de mandar preparar, de conformidade com o modelo junto, que me será devolvido, um livro para nelle serem lançadas as actas da junta de alistamento militar da parochia das Dores de Timbaúba, segundo requisita o juiz de paz presidente da mesma junta em officio do 1º do corrente.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que o engenheiro chefe dos estudos e da secretaria da directoria das obras de conservação dos portos, Dr. João Bezerra de Mello, segundo me communicou o respectivo director interino, deixou o exercicio de seu cargo no 1º do corrente, por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que, de accordo com a sua informação de 20 do corrente, n. 525, relevo o commendador Mathias de Azevedo Villarouco, da multa de 100$000, que lhe impoz o administrador da recebedoria de rendas, por ter deixado de dar á matricula, no prazo legal, o ingenuo José.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação dessa inspectoria, de 20 do corrente, n. 526, relevo D. Maria do Carmo de Barros Barreto de Lacerda, da multa de 10$000, que lhe impoz o administrador da recebedoria de rendas, por haver feito fóra do prazo legal a declaração do fallecimento do escravo de nome Francisco.—O que communico a V. S., para os devidos fins.

— Ao do thesouro provincial. — Autoriso Vmc. a mandar pagar ao arrematante da obra dos reparos da ponte da Tacaruna, João Pereira da Cunha, a prestação de 900$000, a que tem direito pelo serviço executado na mesma ponte, segundo a informação dessa inspectoria, de 17 do corrente, n. 87 e o certificado junto.

— Ao mesmo.—Devolvendo o certificado junto, autoriso Vmc. a mandar pagar ao Visconde do Livramento, empreiteiro do calçamento desta cidade, nos termos da informação dessa inspectoria, de 18 do corrente, n. 91. 4:893$400, provenientes de 689,m9 de calçamento executado no pateo do mercado publico e 5 boccas cano de de esgoto.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Para a guarda local de Itambé, mande Vmc. fornecer ao commissario Antonio Rufino Carneiro da Cunha, ou a quem por elle se mostrar autorisado, 34 pares de sapatos fabricados no paiz, se aos mesmos tiver direito, de accordo com a respectiva tabella. — Communicou-se ao commissario.

— Ao commandante do corpo de policia.—Tendo deliberado que o capitão nomeado para a 3ª companhia desse corpo, Austricliniano de Torres Gallindo, continúe a servir como ajudante de ordens desta presidencia; assim o communico a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes.—Igual ao do thesouro provincial.

— Ao delegado de Itambé.—Representando-me a junta de alistamento da parochia das Dôres de Timbaúba, em officio de 1 do corrente, não poder executar seus trabalhos á falta das listas que os inspectores de quarteirão são obrigados a fornecer, nos termos do paragrapho unico do art. 14 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, recommendo a Vmc. a expedição de terminantes ordens para que os referidos inspectores cumpram os seus deveres, substituindo por outros aquelles que o não fizerem, e enviando-me a relação nominal dos mesmos, afim de proceder-se contra elles na fórma do art. 122 do citado regulamento.

— Ao juiz de paz presidente e mais membros da junta de alistamento da parochia das Dôres de Timbaúba.—Respondo ao officio de Vmc., datado de 1 do corrente, declarando que nesta data recommendo ao delegado de policia desse termo, a expedição de terminantes ordens aos inspectores, no sentido de cumprirem o dever que lhes incumbe o paragrapho unico do art. 14 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, e no caso de não o fazerem os substitua por outros e remettame a relação nominal delles para lhes serem applicadas as disposições do citado regulamento. Outrosim, recommendo a essa junta que empregue todo o empenho para que os seos trabalhos sejam concluidos em tempo de serem apreciados pela junta revisora em sua proxima reunião, que terá lugar no dia 10 de novembro proximo vindouro, na forma do artigo 27. Brevemente será remettido o novo livro que pedem Vmcs. no final do citado officio, para lançamento das actas dessa junta, e no caso de demora na chegada alli do mencionado livro, poderá a escripturação da junta ser feita em cadernos e depois lançada em dito livro, conforme decidio o aviso de 8 de junho de 1875.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Fico inteirado do que me communica Vmc., em seu officio de 17 do corrente, relativamente á viagem do vapor *Conde d'Eu* até a provincia da Bahia e da demora de 6 dias, por esse facto occasionada.

Portaria:

— Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio sob n. 68, de 8 do corrente, que tendo resolvido em 8 de junho mandar que, concluido o calçamento do largo do mercado de S. José, seja executado o da rua do Visconde de Goyanna, em seguimento ao que se acha feito e o da do Visconde de Albuquerque, deliberarei opportunamente sobre o calçamento das outras ruas, nos termos do contrato celebrado para esse fim a 15 de abril de 1875, com o Visconde do Livramento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito de Iguarassú.—De ordem do Exm. Sr. presidente, communico a V. S., em resposta a seu officio de 20 do corrente, que as collecções de leis geraes são actualmente remettidas pela repartição competente ao administrador dos correios, que faz a distribuição pelas autoridades a quem são dirigidas.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, communico a V. S., que Francisco Casado da Cunha, assumio em 18 do corrente, o exercicio de commissario de policia de Palmares, para onde fora removido da de Buique, por portaria de 12 de julho.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1877

Antonio Carlos de Almeida.—Sim.
José Muniz Ferreira.—Sim.
Major Joaquim José Pereira da Cunha.—Sim.
Melquiades Antunes de Almeida.—Sim.
Tenente Pedro Januario de Souza Dias.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de setembro de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

— 22 —

Augusto Rufino de Almeida.—Sim.
Beltrão, Oliveira & C.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.
João Gonçalves Pires Ferreira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de setembro de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 741.—2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de setembro de 1877.

Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 22 do corrente, á minha ordem, João de Barros Araujo, como pronunciado na provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Vieira de Souza, por disturbios, e José Etienne, por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Luciano Ferreira da Paixão, por disturbios, Marcolino dos Santos Pereira, por embriaguez e disturbios e Izidoro Pereira de Lima, por crime de furto.

A' ordem do da Boa-Vista, Antonio Francisco das Chagas, por crime de roubo, e Thomaz Esmeralda de Abreu e Mello, por disturbios.

No dia 23, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Justino Cordeiro dos Santos e João do Nascimento da Rocha, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Correia de Araujo, por embriaguez e disturbios, Manoel Joaquim de Sant'Anna, como vagabundo e João de Angola, para verificar-se a sua verdadeira condição.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Justino José da Costa ou Joventino José da Costa, por disturbios, Joaquim José Leopoldo e Herculano José dos Santos, por embriaguez e disturbios, Silvestre Francisco do Monte e Guilherme Francisco de Assis, por offensas á moral publica

A' ordem do da Boa-Vista, Antonio Vicente Ferreira e Cosme dos Santos do Nascimento, por embriagnez e disturbios.

Na noite de 7 para 8 deste mez, na povoação de Nova Cruz, do 1º districto do termo de Iguarassú, os ladrões arrombaram as casas dos portuguezes Quirino Leitão e Joaquim Fernandes de Oliveira e roubaram do primeiro a quantia de 6$000 e do segundo a importancia de 344$640, em sedulas e cobre, 3 peças de madapolão, 5 de algodãosinho, duas de chita, uma de cambraia transparente, duas calças e diversos retalhos.

O respectivo subdelegado fez as vistorias e prosegue nas diligencias necessarias para apprehender as quantias e objectos roubados, bem como para descobrir os autores do crime, afim de contra elles proceder nos termos do inquerito policial.

Na noite do dia 9, no engenho Cachoeirinha do 1º districto do termo de Santo Antão, o escravo Camillo, de propriedade do capitão Manoel Cavalcante de Albuquerque, ferio levemente com um golpe de fouce a Manoel Francisco da Silva, feitor do mesmo engenho.

Contra o delinquente procedeu nos termos da lei.

No dia 17, foi preso e recolhido á cadeia de Cimbres, Laurentino José Monteiro, que ha 5 annos mais ou menos, em uma luta com Silvano da Silva Ramos, no lugar Poço Fundo, do termo do Brejo, o ferira mortalmente com umas estocadas, de que resultou Silvano fallecer poucas horas depois.

Pelas 9 horas da noute de hontem, no districto da Magdalena, Joaquim Cyrillo Marques, ferio com uma punhalada a Josepha Maria Joaquina da Conceição, logrando evadir-se.

Fez-se o corpo de delicto e contra o criminoso procede-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE SETEMBRO

Noticias de Sergipe e de Alagoas

Pelo vapor brasileiro *Giquiá*, recebemos hontem jornaes do Aracajú até 14, e de Maceió até 22 do corrente. Eis o que delles colhemos:

SERGIPE

— O Sr. Francisco Gonçalves Ferreira, negociante na cidade da Estancia, libertara gratuitamente a sua escrava Leocadia, de 14 annos de idade.

— A subscripção em favor das victimas da secca no Ceará, que era promovida, na cidade de Larangeiras, pelo Sr. commendador Antonio H. de Araujo Pitada, elevava-se a 354$000.

— Fallecera o 1.º escripturario da alfandega Justino José Ferreira.

ALAGOAS

— Tendo o bacharel Levino Augusto de Hollanda Chacon sido exonerado de promotor publico da comarca de Pão de Assucar, por haver sido nomeado juiz municipal; foi nomeado para esse cargo o bacharel José Ignacio Gomes de Menezes.

— Fallecera no dia 19 do corrente, o Revd. Ignacio Joaquim da Costa, acerca do qual assim se expressa o *Jornal das Alagoas*:

« Baixou hontem á sepultura o Revd. Ignacio Joaquim da Costa. Era de idade avançadissima, um dos padres mais antigos da provincia.

« Em seu tempo figurou activamente nos negocios publicos e politicos desta provincia, d'onde era natural.

« E' assim que nos antigos conselhos de governo, formula depois substituida pelas actuaes assembléas provinciaes, foi elle um dos seus membros.

« Na camara temporaria teve tambem seu assento durante a legislatura de 1834 a 1837, e da assembléa provincial fôra igualmente membro por mais de uma vez.

« Tendo sido nomeado capellão da Santa Casa de Misericordia desta capital, a sua natural decrepitude arredou-o desde muito tempo do exercicio desse cargo, indo recolher-se á casa de seu filho, o Sr. Ignacio Joaquim da Cunha Costa, professor publico da freguezia. Alli fallecera. »

— Lemos nesse jornal:

« No dia 15 do corrente, á noite, as Exmas Sras. que compunham a commissão agenciadora de donativos para o asylo das orphãs desvalidas apresentaram-se ao Exm. presidente da provincia e declararam que haviam concordado em fundar uma sociedade com o fim de dispensar protecção ao asylo das orphãs, e portanto pediam a S. Exc. que lhes permittisse a organisação da sociedade, concedendo-lhe permissão para funccionar, bem como approvação dos respectivos estatutos.

« S. Exc. louvau-as por tão caridosa idéa e lhes concedeu o quanto solicitaram.

« Isto feito, ficou fundada, ao som da musica e ao troar das bombas de innumeras gyrandolas de fogos do ar, a *Sociedade Beneficente Protectora do Asylo das Orphãs Desvalidas das Alagôas*.

« As socias fundadoras, cujos nomes constam da lista apresentada por aquellas Exmas. senhoras e que foi transcripta na acta, attingem ao numero de 156.

« Depois de fundada a sociedade, deram conta as mesmas Exmas. senhoras do resultado da commissão para que foram nomeadas, apresentando de donativos recebidos a quantia de 5:111$110, a saber:

« Agenciados pela commissão parcial composta das Exmas. Sras D. Delfina Cardoso Sobral, D. Paula Angelica Jucundiana de Araujo e D. Annunciada Jorge dos Passos Miranda 2:138$660; pela commissão parcial composta das Exmas. Sras. D. Leopoldina de Mesquita Meirelles, D. Rita de Moraes Coutinho e D. Iduméa Lins de Miranda 1:960$000; pela commissão parcial composta das Exmas. Sras D. Fernandina Viegas Pontes de Miranda, D. Alcina de Mendonça Bastos da Silva e D. Josephina Jorge Pereira do Carmo . . . 1:012$450.

« Ao Sr. inspector do thesouro provincial, que se achava presente, foi entregue a referida quantia de 5:111$110 para fazer depositar nos cofres de sua repartição, elevando se portanto as quantias mandadas alli recolher ao total de 10:523$910.

« Opportunamente publicaremos a relação das pessôas que fizeram os donativos ás commissões parciaes.

« Falta ainda receber a quantia de 289$000; sendo: 262$000 prome[illegible]dos á commissão das Exmas Sr[illegible] Delfina Sobral, D. Paula Angelica [illegible] Annunciada, e 27$000 á commi[illegible]

Exmas Sras D. [illegible] Alcina de Mendonça e D. [illegible] Carmo.

« A commissão das senhoras está de posse de algumas prendas e espera obter mais para formar o bazar de que já se deu noticia. »

« Pelo immediato do vapor *Espirito-Santo* foi ante-hontem entregue ao Exm. Sr. presidente da provincia um aviso do ministerio do imperio e um pacote contendo a quantia de 2:000$000, que coube a esta provincia na distribuição do producto liquido de um bazar e festejos promovidos na côrte, de ordem de S. A. I., por uma commissão de senhoras, em beneficio das victimas da sêcca que assola algumas provincias do imperio

« S. Exc. mandou recolher a importancia á thesouraria de fazenda para ter opportunamente a devida applicação. »

« Depois de longos dias passados sobre o leito, victima de porfiosa molestia, rendeu a alma ao Creador, na noite de domingo passado, o Sr. Antonio José Duarte da Silva Braga, um dos negociantes mais antigos desta praça.

« Vinculado a uma das respeitaveis familias da velha cidade das Alagôas, o finado, que era de origem portugueza, gozou sempre de geral estima, pela sua probidade e costumes irreprehensiveis, quer naquella cidade, onde residira, quer nesta capital, onde o tirocinio commercial o entreteve por largos annos. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foram nomeados 1.º e 2.º supplentes do delegado do termo de Barreiros, Francisco da Rosa Wanderley e Manoel Marinho de Barros.

Prorogação de prazo — Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi prorogado, por 30 dias, o prazo dentro do qual deve prestar juramento do cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo do Triumpho, José Antonio Simões.

Prisão—No dia 17 do corrente, foi preso e recolhido á cadeia de Cimbres, Laurentino José Monteiro, que ha 5 annos, pouco mais ou menos, em uma luta que travára com Silvano da Silva Ramos, no lugar Poço Fundo, do termo do Brejo, o ferira mortalmente com diversas estocadas, das quaes veio aquelle a fallecer horas depois.

Punhalada A's 9 horas da noite de ante-hontem, Joaquim Cyrillo Marques ferio com um punhal a Josepha Maria Joaquina da Conceição, no districto da Magdalena. Evadio-se o delinquente.

Roubos—Na noite de 7 para 8 do corrente, penetraram os ladrões nas casas dos portuguezes Quirino Leitão e Joaquim Fernandes de Oliveira, residentes na povoação de Nova Cruz, 1º districto de Iguarassú.

Do primeiro roubaram 6$000 e do segundo 344$610 em sedulas e cobre, 3 peças de madapolão, 5 de algodãozinho, 2 de chita, 1 de cambraia transparente, 2 calças e diversos retalhos.

Ferimento leve No engenho Cachoeirinha, do 1º districto do termo de Santo Antão, o escravo Camillo, de propriedade do capitão Manoel Cavalcante de Albuquerque, ferio levemente com um golpe de fouce a Manoel Francisco da Silva, feitor do mesmo engenho, no dia 9 do corrente.

Consulado provincial—Os impostos, cuja cobrança essa repartição annuncia findar-se no dia 30 do corrente, cobrando-se depois em juizo com a multa de 9 por %; pertencem ao exercicio de 1876—1877 e são os seguintes:

Decima dos predios urbanos

12 por cento sobre o aluguel dos predios das corporações de mão morta.

20 por cento sobre o aluguel das casas que existem estabelecimentos commerciaes.

8 por cento idem pelos estabelecimentos commerciaes fóra da cidade, fabricas, officinas, boticas e escriptorios, etc. etc.

12 por cento sobre escriptorios commerciaes.

60 réis por litro de aguardente consumida na provincia.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa.

1:000$ sobre casa bancaria ou de desconto, emprezas anonymas ou agencias das mesmas.

1:000$ sobre casa de penhores.

1:500$ sobre bancos, agencias ou filiaes destes.

1:500$ sobre casas de seguros ou agencias.

2:000$ sobre casa que vender roupa não fabrica na provincia.

1:000$ por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias.

1:000$ por casa de garantias das mesmas.

250$ por fabrica de rapé.

250$ por deposito de carvão de pedra.

50$000 por taverna que vender miudezas.

1:000$ por casas de vender joias em grosso.

10 por cento do valor do capim de planta vendido nesta cidade.

Imposto sobre carros e carroças.

Theatro de Santa Isabel.—Sabbado proximo, 29 do corrente, deve ter lugar, no theatro de Santa Isabel, o espectaculo que o emprezario da companhia dramatica, que alli trabalha, cedeu em beneficio das obras da igreja do Espirito Santo do Collegio, a pedido da respectiva irmandade.

O drama escolhido para esse espectaculo é o denominado *As duas orphãs*, drama que tem merecido aceitação e applauso do publico.

E' justo que seja concorrido esse espectaculo, pois bem merece a irmandade em questão que o publico a auxilie na realisação do seu desideratum—acabar as obras da respectiva igreja.

Bibliotheca provincial — Frequentaram esta repartição durante a semana finda 277 pessoas que consultaram 352 obras, sendo de dia 157 leitores e 200 obras, e á noite 120 leitores e 152 obras, sobre: Revistas e jornaes 175, litteratura 86, direito 49, geographia 11, religião 9, philosophia 8, politica 7 e historia 7: nas seguintes linguas: portugueza 278 e franceza 4.

Recebeu a bibliotheca as seguintes offertas:

Pelo Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond: *Breves apontamentos sobre o elemento servil do Brasil, collegidos de diversos escriptos, etc., pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, etc. etc.*, 1 folheto brochado.

Pelo Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho: *Relatorio apresentado á assembléa provincial do Rio de Janeiro no dia 8 de setembro de 1877, pelo vice-presidente Dr. Francisco Antonio de Souza*, 1 volume brochado.

Recebeu tambem os jornaes das Alagôas, Bahia e Rio de Janeiro.

E recebeu finalmente pela typographia nacional:

Estatistica do commercio maritimo do Brasil no exercicio de 1870—1871 o 3º volume, 1 volume brochado e *memoria sobre o clima e seccas do Ceará pelo senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil*, 1 folheto brochado.

Pelo Sr. Gaspar Rigueira Costa, o 1º numero da *Revista Phalena*.

Confraria do Livramento — Ante-hontem a confraria de N. Sra. do Livramento, desta cidade, continuou a eleição dos irmãos, para os diversos cargos da nova mesa regedora, que deve dirigil-a no anno compromissal de 1877—1878, a qual ficou definitivamente composta da maneira seguinte:

Juiz.—Francisco Luiz do Carmo Ribeiro.

Vice-juiz.—Roberto Francisco Furtado.

Secretario.—Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.

Thesoureiro.—Victor Angelo Gregorio de Almeida Reis.

Procurador-geral.—Antonio Jovino de Torres Bandeira.

Procurador do patrimonio.—Francisco Candido Praxedes Nogueira.

1º procurador.—Odorico Amancio Concesso Ferreira.

[illegible] que Mello, Simão de Souza Monteiro, Domingos da Costa Monteiro, João Manoel Lins da Rocha, Germiro de Souza Mafra, Bibiano Francisco Regis, Manoel Lopes Ferreira, Hygino Ferreira da Silva, Jovino Pereira de Hollanda, Silvino Gomes Porto, João Januario Serra Grande e Felippe Enéas da Costa.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—O orador substituto desta associação, o Sr. Anselmo Ayres de Azevedo, dirigio a S. M. o Imperador, em sua passagem por esta provincia, as seguintes palavras de saudação:

« *Senhor*. — A sociedade outr'ora simplesmente de Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, e hoje Imperial pela graça que V. Magestade se dignou fazer-lhe aceitando o titulo de seu socio bemfeitor, cheia de jubilo pelo feliz regresso de Vossa Magestade e de sua augusta consorte, vem com todo o paiz congratular-se por este facto, que é para todos verdadeiro e legitimo motivo de esperanças e de alegria.

« *Senhor*, a Imperial Sociedade de Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, neste momento não podia ser a ultima a vir depôr aos pés de Vossa Magestade a sua gratidão e os seus votos humildes de vassallagem.

« Muito devendo já, e muito esperando ainda da munificencia com que Vossa Magestade costuma como rei e pai, tratar os homens e as cousas da nossa patria; a Imperial Sociedade de Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, por intermedio de seu orador, beija as augustas mãos de Vossa Magestade, e roga a Providencia para que proteja sempre o Brasil, conservando no seu throno a Vossa Magestade, que tanto o ama e tanto tem feito por elle. »

Vapor Pirapama —Por telegramma da Parahyba, consta ter alli chegado hontem pela manhã esse vapor, que á tarde sahio para o nosso porto, onde deve amanhecer hoje.

Vapor Ceará—Por telegramma recebido da Bahia consta ter este vapor sahido para Pernambuco hontem.

Instituto Archeologico Geographico.—Deve reunir-se em sessão ordinaria, no dia 27 do corrente, (quinta-feira), á hora e no lugar do costume.

Club X.—A sociedade dessa denominação pretende dar um espectaculo dramatico, no theatro da Encruzilhada, no sabbado 29 do corrente.

Marquez do Herval.— Enviam-nos para publicar a seguinte acta da 1.ª sessão da reunião convocada para a organisação de um corpo de lanceiros, em casa do Sr. capitão Manoel Burlamaqui, para a recepção do general Osorio:

« Comparecendo grande numero de pessoas, foi d'entre ellas convidado o Sr. capitão Francisco Faustino de Brito, para presidir á sessão, o qual, aceitando, abrio os trabalhos, expondo o fim da reunião, a qual sem caracter algum politico, tende a dar uma demonstração de apreço ao bravo general pelos serviços prestados á patria.

« Dada a palavra ao Sr. capitão Manoel Burlamaqui, foi por este lembrado o Sr. coronel Rodolpho João Barata de Almeida, para commandante do corpo que se quer organisar, cuja lembrança foi aceita por unanimidade; sendo nomeados os Srs. capitães Manoel Burlamaqui e Francisco Faustino de Brito, para convidarem ao mesmo coronel.

« Em seguida passou-se a nomear uma commissão composta dos Srs. capitães Manoel Burlamaqui, Francisco Faustino de Brito, Dr. Joaquim Victorino de Souza Cabral, João Duarte Carneiro da Cunha, tenente Joaquim Maximiano Pestana e Manoel Caroll, para alistarem ao corpo todas aquellas pessoas que se quizerem prestar a tão patriotico fim, nas diversas freguezias da capital.

« Dada o palavra ao Sr. João Duarte, propoz este que cada lanceiro entrasse para a caixa com a quantia de 20$000, para ser offerecido um *lunch* ao mesmo general, o que, ficando adiado, tratou-se em seguida do uniforme que ficou assentado ser: calça, paletot e collete branco, chapéo de palha branca, com as côres nacionaes, lança com bandeirola da mesma côr, trazendo cada um dos lanceiros em seu cavallo manta tambem branca, com friso da mesma côr.

« Não havendo nada mais a tratar, foi dissolvida a sessão, e convocada outra para o dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, na rua da Imperatriz casa n. 80, para a qual são convidas todas as pessoas que se queiram alistar e que já se tenham alistado.—O secretario, *Francisco Americo Dias Barreto* »

Testamento.—O do Sr. Antonio Joaquim Vaz de Miranda, que acaba de fallecer, dispõe o seguinte:

Que quer ser enterrado n'um dos jazigos da ordem terceira do Carmo, do Recife, logo em seguida á um officio do corpo presente e á celebração de 25 missas por sua alma, com a espórtula de 5$000 por cada uma; e que, dentro de trinta dias, após seu fallecimento, sejam ditas mais setenta e cinco missas por sua alma, e pelas de seus pais, parentes e amigos, com a esportula de 2$000 cada uma.

Que, não tendo herdeiros necessarios, ascendentes ou descendentes, dispõe assim de sua fortuna:

A' Santa Casa de Misericordia do Recife 2:000$000.

Ao hospital Portuguez de Beneficencia... 1:000$000.

A' ordem terceira de N. Sra. do Carmo 500$000.

Para as obras da igreja do Terço 200$000.

Para vinte viuvas honestas, sendo preferidas as que tiverem filhos, vinte esmolas de 50$000.

A' filha de Antonio Teixeira Braga 400$, e á cada um dos seus dous irmãos 200$000.

A' cada uma das cinco filhas de Domingos José Ferreira 200$000, e ao irmão dellas 100$000.

A' seu primo Francisco Vaz de Miranda.... 1:000$000, que só receberá quando tiver 22 annos.

Para esmolas de 2$000 cada uma, aos pobres das quatro freguezias da cidade do Recife, 800$000, sendo a distribuição feita pelos respectivos vigarios.

Para as obras da igreja da Penha 500$000.

Para o Asylo de Mendicidade 400$000.

Para o hospital dos Lazaros 200$000.

Para o hospicio de alienados, em Olinda, 200$000.

A' Sra. de Antonio Ferreira Braga 500$000.

A' Domingos José Ferreira 500$000.

Os seguintes legados serão satisfeitos em Portugal, em moeda forte:

A' Santa Casa de Misericordia, do Porto, para ser distribuido pelo hospital e casa de caridade 1:000$000.

Ao Sr. Bom Jesus do Monte, de Braga, 100$000.

A' parochia de S. Cypriano de Taboadello, para concerto da igreja, 20$000.

Para serem distribuidos em esmolas aos pobres da freguezia 40$000.

Idem idem aos lazaros, de ambos os sexos, do respectivo hospital do Porto, 100$000.

A' seu primo João Antonio de Miranda Guimarães 150$000.

A' seu primo Henrique Carlos de Miranda 150$000.

A' seu primo Antonio Gomes Moreira Junior 150$000.

A' seus primos e primas, na linha de seu pai, para ser por elles distribuida, 3:000$000.

A' seu sobrinho Manoel, filho de Manoel Vaz de Miranda Guimarães, 1:000$000.

A' Antonio de Souza Moreira, residente em Lisbôa, 30$000.

A' seu cunhado Alexandre Antonio de Brito Abreu 450$000.

A' seu tio Antonio Gomes Moreira 300$000.

Para mil missas, celebradas em Portugal, pela sua alma, e outras tantas pelas almas de seus pais, irmão José e irmã Joaquina, com a esmola de 480 rs. cada uma, 960$000.

Institúe herdeiro dos remanecentes de sua herança á seu irmão Manoel Vaz de Miranda Guimarães, e á suas irmãs Maria, Maria do Carmo e Anna, repartidamente.

Nomeia seus testamenteiros á Antonio Ferreira Braga, Miguel José Barboza Guimarães, Joaquim Antonio Pereira e José Antonio da Costa e Silva.

No caso de não aceitar o encargo o primeiro testamenteiro, deixa ao seu amigo 1:000$.

Perdôa toda e qualquer divida que constar, quér de letras, e quér de contas de livro, prohibindo que sejam exigidas de seus devedores

Liberta desde o momento de seu fallecimento, á sua escrava, preta, Rachel.

[illegible] cionados a uma publica[illegible] competente.

Alta cirurgia—Enviam-nos o seguinte:

« Em additamento á noticia sobre a operação de ovariotomia, ultimamente praticada pelo Sr. Dr. Lobo Moscoso, cabe-nos a satisfação de declarar ao publico achar-se a doente livre de todo o perigo, e a ferida completamente cicatrisada.

« A' vista de tão feliz resultado, não podemos deixar de [illegible] um [illegible] distincto cirurgião, que, [illegible] mesmo, soube arrancar das garras de uma morte cruel, á uma moça, no vigor dos annos, cheia da vida e de esperanças, fazendo renascer a tranquillidade no seio da familia, e restituindo á patria e á sociedade um ente que tão util lhe póde ser.

« Registrando factos desta ordem, procuramos não só render homenagem aos nossos homens da sciencia, como prestar um relevante serviço aos nossos concidadãos, patenteando o grão de aperfeiçomento que tem attingido a cirurgia entre nós, e as vantagens que podem obter os infelizes que soffrerem de identicos padecimentos, de encontrarem em seu paiz recursos que só com muitos sacrificios podiam obter no estrangeiro, arriscando-se aos perigos da aclimatação, e longe da patria e de todos os que lhes são caros. »

Revista Nacional — Para a respectiva agencia, livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9, acaba de chegar o n. 2. do volume primeiro, dessa interessante revista de sciencias, artes e lettras, da qual são directores os Srs. Drs. Antonio Carlos e Inglez de Souza.

Vem nesse numero o seguinte: O Sineiro da Matriz, romance por Luiz Dolzani; Vozes d'Africa, introducção do poema inedito — *Os Escravos* de A. de Castro Alves; hymno ás trevas, phantasia por Affonso Celso Junior; Beckman, estudo historico pelo Dr. Clementino Lisboa; Marinha, poesia pelo Dr. Celso de Magalhães; e chronica pelo Dr. Inglez de Souza.

Um louco—Escrevem-nos de Panellas em 5 do corrente:

« Em direcção á essa cidade, segue desta villa o desventurado José Cordeiro Dias, ferido no intimo d'alma e conduzindo manietado o seu infeliz filho Francisco Cordeiro, que teve a desdita de ser atacado de alienação mental com accesso de furor. Essa familia, de distinctos precedentes e sendo outr'ora abastada, hoje acha-se sem recurso algum e na crise em que está collocada é digna de toda compaixão. Compungio a todos desta villa, as scenas que aqui se deram com o infeliz alienado, o pai recorria á policia para conter o filho, e logo em copioso pranto supplicava pelo pobre louco! Esse angustiado pai em estado de pauperismo, não teve outro alvitre, senão resolver-se a implorar o amparo e protecção da Santa Casa de Misericordia, nessa cidade para recolher ao hospicio de alienados o seu filho, esperança mallograda como pensavam todos, visto a exemplar conducta que lhe era propria.

« Oxalá os dignos directores da Santa Casa se condoam dessa desventura, e prestem ao louco a caridade de que é digno. »

Pão d'Alho.—Desta villa escrevem-nos em data de 27 do corrente o seguinte:

« Começou aqui a funccionar o jury a 17 e encerrou-se a 19, tendo sido julgados 4 criminosos

« 1.º João Ignacio, como incurso no art. 193 do codigo criminal por ter assassinado sua propria filha de 3 annos de idade. Teve como advogado o Dr. Marcolino, e foi absolvido.

« 2.º Manoel José dos Reis, como incurso no art. 193 do codigo criminal, por ter assassinado a Joaquim Lopes. Teve como advogado o Dr. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro e foi condemnado a 6 annos de prisão com trabalho, grão minimo do referido artigo.

« 3.º Henrique José dos Santos, como incurso no art. 205 do codigo criminal, por ter ferido gravemente a Tertuliano do Nascimento. Teve ainda como advogado o Dr. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro e foi absolvido.

« 4.º Manoel Pereira Barboza, como incurso no art. 205 do codigo criminal, por ter ferido gravemente a Antonio Comes Pereira Foi condemnado a 4 annos de prisão com trabalho, tendo sido seu advogado o Dr. Marcolino. »

Magistratura — Diz o *Diario Popular*, do Rio de Janeiro, de 18 do corrente, que constava-lhe que vai ser nomeado desembargador o Dr Antonio Carneiro de Campos, actual juiz de direito de uma das varas da côrte, sendo para ella removido o conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, proprietario d'uma vara da capital da provincia do Rio de Janeiro.

Senador pelo Ceará — Diz o mesmo jornal que são candidatos conservadores á vaga aberta pelo fallecimento do senador Pompeu, os Srs. conselheiros Araripe, Bandeira de Mello e Araujo Lima, e os Srs. Barão de Aquiraz e Dr. Manoel Fernandes Vieira.

Gabinete de Leitura no Maroim—Fomos hontem obsequiados com um exemplar dos estatutos dessa associação, ultimamente fundada na provincia de Sergipe.

A directoria ficou assim composta: presidente, Dr. Thomaz Rodrigues da Cruz; secretarios, Manoel Lopes Angelo e José Calazans de Menezes Dantas; thesoureiro, Luiz da Costa Schmidt; bibliothecario, Domingos José de Macedo; orador, Dr. Joaquim José Gomes.

Ponte sobre o rio Una — Quinta-feira (27), vai á praça, perante a junta do thesouro provincial, a conclusão da obra dessa ponte, com o augmento de 10 % sobre o valor do orçamento.

Psit! — Acaba de ser publicado, no Rio de Janeiro, o n. 1 do *Psit!*, periodico hebdomadario comico, illustrado pelo habil artista Bordallo Pinheiro.

Esse numero é dedicado, em sua maior parte, á apresentação dos dous personagens typicos da folha: *Psit!*, a cabeça, a phantasia, o Botafogo; *Arola*, o estomago, o senso commum, o canal do Mangue.

O programma é fazer rir, isto é, como diz o Sr. Bordallo Pinheiro, é o realismo, o aceio, a alegria.

Tanto a impressão das gravuras, como a do texto são boas.

Assigna-se nas livrarias desta cidade a 16$ por anno e 9$ por semestre.

A Escola—Publicou-se o n. 37 dessa revista brasileira de educação e de ensino.

Panellas—Escrevem-nos dessa villa em 19 do corrente:

« Nesta comarca houveram ultimamente algumas chuvas, que fizeram refrescar a terra, abrandar o calor, e segurar uma pequena fracção de legumes; mas isto quasi nada adianta, em proporção do muito que se perdeu.

« Os emigrantes continuam recorrendo á caridade publica. Ha poucos dias tres familias, cobertas de andrajos, entraram em uma casa, na occasião em que os donos dessa iam se assentando á mesa para jantarem; mas, á vista do espantoso quadro que representaram esses pobres desvalidos, a mesa lhes foi cedida, e, coitados, devoraram com estranho modo tudo que encontraram, ficando os pratos como se fossem lavados.

« Quantas rezes morrem de qualquer molestia propria dos gados, ou causada por mordedura de serpentes, logo a carne é arrebatada por aquella pobre gente, que não deixa, nem os ossos! Admira que, quando a sabedoria do governo, auxiliada pelos illustres e desvelados membros da commissão central de soccorros, tenham resolvido aproveitar os serviços dessa pobre gente desvalida, aqui em nada se cuida, e se deixe á mercê da desventura tantos infelizes dignos de melhor sorte!

« Para esta comarca veio uma ambulancia de soccorros, e foram nomeados tres cavalheiros distinctos, para membros da commissão local, os Srs. Drs. juiz de direito e juiz municipal, e o delegado de policia, que se portaram com toda a equidade, como era de esperar. Os generos foram restricta e escrupulosamente distribuidos, mas isso não valeu, e nem privou que alguem com a maledicencia que não respeita as melhores intenções, calumniasse a um dos dignos membros, o tenente Villa-Nova, á quem a comarca tanto deve, e cujos serviços a inveja e a maledicencia encobre com ardis e embustes.

« E' que neste lugar não se trata do bem geral, cada qual cuida em si, e, com muitas honrosas excepções, o geral dos habitantes professam um egoismo inqualificavel á par de uma deshumanidade cruel para com o proximo. Aquelles que, sahindo desta regra pugnam pelo bem commum e ponderam as urgentes necessidades do local, os ouvintes fecham os ouvidos e parecem não ouvir taes palavras, se é que a maledicencia não apparece logo com seu cortejo de calumnias. E' assim que debalde clama o virtuoso vigario, lembrando [illegible] indeclinavel de [illegible] matriz, bello templo em construcção, [illegible] se está arruinando [illegible] de coberta nos corredores. Clama [illegible] por um cemiterio, porque o que existe com este nome, é um pequeno corredor, [illegible] matriz e o oitão das casas da villa, tendo apenas a dimensão do 4 metros de largura, sendo antes um verdadeiro fóco de miasmas d'onde a cada passo se espera o desenvolvimento de molestias epidemicas, como a que assolou a cidade do Caruarú. Porém tudo é debalde, nada se faz, porque os zelos irritam e teme-se a maledicencia. Assim esperemos que o mal nos bata á porta, para então, procurar o remedio. Só um missionario nos tiraria do abatimento e desanimo em que estamos. Oxalá o Exm. Sr. presidente e os illustres membros da commissão central, prestem ouvidos ao nosso reclamo. »

Raiz de mucuman.—Em officio de 31 de agosto ultimo transmittio o Sr. barão do Lavradio o seguinte parecer dos medicos auxiliares da junta central de hygiene sobre as propriedades nutritivas da gomma da raiz do mucuman, baseado na analyse feita por ordem do ministerio do imperio, e com a qual concorda a mesma junta:

« Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc., de 7 de agosto do corrente anno, pelo qual fomos encarregados de proceder aos necessarios exames e emittir juizo sobre a natureza e propriedades nutritivas da substancia denominada gomma da raiz de mucuman (dolichos mucuman) ou dolichos urens de que se serve como um dos principaes generos de alimentação a classe pobre do sertão da provincia de Pernambuco, em falta de outros mais apropriados, cumpre-nos declarar o seguinte:

« Foram-nos remettidas duas pequenas latas de folha de forma cylindrica, de um decimetro pouco de comprimento e quatro centimetros de diametro; uma dellas continha grãos de milho velho e avariado, como V. Exc. verificará na lata que acompanha este: na outra acha-se encerrado um frasco de vidro de 60 grammas de capacidade, quasi cheio de uma substancia em pó, de côr mais ou menos pardacenta ou violacea e com um rotulo, no qual lia-se a palavra—mucunã.—Pesava esse producto apenas 40 grammas.

« A existencia do milho em uma das latas nos parece ter sido devida a qualquer engano; talvez tivessem em vista remetter-nos as sementes da planta, d'onde foi extrahida fécula. Em presença de tão diminuta quantidade desta materia, insufficiente para uma analyse completa, chegam todavia a resultados que se não são rigorosos e precisos, são pelo menos muito approximados da verdade.

« 1.º Submettida á ebullição em uma pequena quantidade d'agua distillada, a materia entumesceu e apresentou o aspecto de gomma de amido [empois fr.], separado o excesso d'agua por filtração, tomou o liquido uma riquissima colorisação azul pela addição de algumas gottas de tintura de iodo: a substancia que ficou no filtro, tratada pelo mesmo reactivo, tornou-se igualmente de um azul carregado, indicando assim a existencia de grande quantidade de amido ou fécula, o que foi ainda plenamente confirmado pela observação do microscopio, onde os granulos amylaceos se patentearam com sua formula caracteristica.

« 2.º Aquecida em um tubo de ensaio, com um pouco de potassa caustica, desprendeu-se ammonia que não só azulou o papel vermelho de *tournesol*, apresentado á extremidade aberta do tubo, como tambem produzio abundantes vapores brancos de chlorhydrato de ammonia, ao redor de um bastão de vidro, humedecido do acido chlorhydrico; esta experiencia nos fez conhecer que no producto submettido ao nosso exame, existe, um principio azotado, circumstancia importante quando se trata de substancias alimenticias.

« 3.º Nas cinzas resultantes da incineração de 20 grammas pouco mais ou menos de materia mediante os ensaios apropriados, encontramos sulfatos, phosphatos e chloruretos.

« 4.º Finalmente, encerrada a substancia 10 grammas) em um pequeno sacco de linho, e amassando-o debaixo de um fio corrente d'agua, obtivemos uma certa quantidade de fécula branca, o que prova que se póde extrahir da planta um producto superior ao que nos foi apresentado; o pequeno residuo que ficou no sacco, era constituido por uma substancia grosseira de côr parda carregada, contendo restos de cellulose; não havia, pois, gluten.

« Do exposto vê-se que a denominada gomma de raiz de mucuman é uma fécula colorida, na qual existe de mistura uma substancia azotada, e, além disso principios mineraes importantes, taes como phosphatos e chloruretos Parece pois um producto que deve gozar de um certo poder nutritivo. Se, porém, de um lado é sabido que esse poder calcula-se aproximadamente pela quantidade total de carbono e azoto que as substancias encerram, por outro lado é certo que não se podem considerar as indicações dessa natureza como absolutas. Não é na realidade ao azoto e ao carbono elementar, mas sim aos variados principios formados pela sua combinação com o hydrogeneo e oxygeneo, e á sua natureza particular que as substancias devem seu poder nutritivo. Se assim não fosse a uréa, que é bastante rica de azoto, deveria ser eminentemente nutritiva.

« Será, porém, esse producto, que analysamos, nocivo á saúde? E' o que só a observação consciencioso dos factos, e a experiencia dirigida com todo o criterio poderão resolver satisfactoriamente. Para satisfazer, porém, a esta parte do problema, que não poderia ser exclusivamente deduzida da analyse chimica a mais exacta e completa, nos referiremos ao que a este respeito se encontra na these de concurso do Sr. Dr. Caminhoá, sobre as plantas toxicas do Brasil [pag. 91.]

« Familia das Papilionaceas
« Tribu das phaseoladas
« Sub tribu das erythrineas
« Gindade
« Genero Mucuna
« Adms

« Nom: com:—Mucuna. Mucunan, Pó de mico, Olhos de burro, Cabeça de frade (Bahia) Mucuná.

.....»...........

« Pison diz que collocou esta planta entre as venenosas, porque as informações havidas indicarám mais qualidades perniciosas do que uteis. Elle apresenta duas variedades:

« 1.ª Mucuná guaçú, que produz a grande vagem coberta de pellos duros e sodoros, etc.

« Diz que suas sementes são venenosas; porém que se forem maceradas n'agua perdem a propriedade toxica ....

« A 2.ª é como já fizemos a descripção.

« O Sr. pharmaceutico Mamede confirma (como se vê na obra citada do Sr. senador Pompeu) o que diz Pison, sobre a alimentação por meio das sementes de mucuman, com a differença que Pison admitte a possibilidade, sem perigo desta nutrição, ao passo que o Sr. Mamede diz:

« Em tempo de penuria o povo usa desta fava muito lavada, e da raiz que é semelhante á da mandioca, porém, por mais cautela que tenham, cedo ou tarde se manifestam os effeitos toxicos desta planta: a inchação geral, pallidez, tonteiras; emfim, completa anemia e anazarca são os seus effeitos..... Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1877. — Dr. *Agostinho José de Souza Lima.*—Dr. *José Borges Ribeiro da Costa.* »

Preciosidades artisticas—Acaba de ser vendida uma das mais notaveis collecções de quadros dos Paizes-Baixos, a galeria Van Loon, de Amsterdam. Era uma parte da célebre galeria da familia Six Van Hilligom, antigo burgo-mestre de Amsterdam e amigo de Rembrandt. Existindo a 200 annos, esta collecção contava mais de 300 quadros admiravelmente conservados, dos antigos mestres hollandezes, e passava por ser uma das mais bellas e mais ricas da Europa.

Dividida pelos herdeiros da familia Six no começo deste seculo, a metade que coube ao Sr. Van Loon comprehendia dous soberbos retratos de Rembrandt, quadros de Metsu, de Ter Burg, de Peter de Hoogh, de Van Mieris, de Van de Velde, de Gerard Dow, dous de Berchem, reputados como as obras primas deste pintor, outros de Paulo Potter, e uma série de cem télas de um inestimavel valor. A galeria Van Loon foi adquirida pelo Sr Affonso de Rothschild, que deu por ella 1,800:000 florins. O governo neerlandez havia offerecido por ella 1,600 000 florins.

Curiosa costumeira.—Em Valencia de D. Juan (Hespanha) morreu repentinamente ha dias um parocho. Duas horas depois de falle- [illegible] braços, á porta da casa de sua residencia, [illegible] mentado como para officiar, sustentando nas mãos um calix. Aos lados ardiam duas velas.

Interrogados por um estrangeiro alguns habitantes daquella povoação sobre a significação daquelle triste espectaculo, responderam que era costumeira antiquissima e immemorial collocar naquella posição, á beira da rua, e assim paramentados, todos os curas alli fallecidos, por espaço de quarenta e oito horas, com o fim unico de rezarem um Padre Nosso por sua alma as pessoas que por elle passassem.

A scena que se apresentava á vista dos visinhos, principalmente os que estão fronteiros da casa, não podia ser mais lugubre.

Durante aquelle tempo da exposição do cadaver espalhavam-se no ambiente emanações fetidas, que muito prejudiciaes deviam ser á hygiene.

Execução de um condemnado.—Uma folha estrangeira noticia do seguinte modo a execução, que acaba de ter lugar em Marselha, de Vitalis, condemnado á morte pelo crime de parricidio:

« Foi terrivel o espectaculo que offereceu a execução de Vitalis. Esta applicação da lei penal parece que deveria ser para a humanidade um objecto de horror; porém, muito ao contrario, uma turba, extraviada de todo o sentimento de commiseração, transformou esta tristissima ceremonia em uma funcção verdadeiramente theatral, á qual concorreu movida unicamente por uma curiosidade ignobil.

« Quando chegou o dia fatal da execução, a multidão de ociosos era immensa, e altamente censuravel a attitude della em facil da lugubre ceremonia que ia verificar-se. Uns riam e cantavam impunicamente, outros comiam sofregos, como em pleno arraial de alegrias, e ainda alguns, desferindo trovas á guitarra, apparentavam uma satisfação indescriptivel, como se se tratasse unicamente de festejar um noivado feliz.

Já de madrugada se achavam os muros, arvores e telhados visinhos do sitio da execução, povoados de curiosos, vendo-se a policia na precisão de os fazer evacuar de alguns lugares.

« O supplicio teve lugar ás cinco horas da manhã. O condemnado morreu cheio de arrependimento. Ouvio devotamente missa, e quiz servir de ajudante á ella, não se lhe permittindo a satisfação desse desejo.

« Ao pé do cadafalso pedio ao sacerdote que o acompanhava para que entregasse á sua mãi um crucifixo, que conservou entre as mãos até ao ultimo momento.

« Um escapulario pendia-lhe do pescoço. Condemnado como parricida, ou cumplice de parricidio, a lei exigia que fosse descalço, em camisa, envolto em um véo negro, ao cadafalso, e elle assim appareceu. Apenas lhe cobria o corpo uma facha branca, pendendo-lhe da cabeça o véo.

« Depois de morto, a multidão precipitou-se sobre o cadafalso, e era extremamente repugnante e odioso o aspecto della, no momento em que a guilhotina decepara do tronco a cabeça do infeliz Vitalis. »

Ataque de um trem em viagem.—Em a noite de 22 de junho, deu-se uma audaciosa tentativa de roubo á mão armada contra um trem expresso da linha de Lake-Shire e Michigan-Southern, á pouca distancia de Ligonier Indiana.]

O proprio chefe de policia, acompanhado do sargento O'Sullivan, dos exploradores Cavanaugh e Gibbits, addidos ao caminho de ferro, do official Bronn e do agente Hart, da linha de Lake-Shire, prevendo o ataque, seguiram no trem expresso de Oéste ás 11 horas e 5 minutos. No dia seguinte tomaram o trem expresso de volta, sem que desta vez ainda se notasse outra cousa, além de um ensaio de abrir o wagon do expresso, evidentemente com uma chave, mas sem successo. Depois de muitas idas e vindas, sexta-feira de manhã os agentes subiram em segredo para o trem n. 6, que se dirigia para Oéste e disfaçaram-se.

« Nada despertou duvidas, relata o chefe de policia, durante o trajecto até ao momento em que o trem deixava a estação de Ligonier. Mas, apenas sahidos da *gare*, quatro homens saltaram sobre a plata-fórma. Todos contiveram a respiração, porque viam que era chegado o momento do ataque. O trem marchava á toda a força, e já tinha percorrido 2 milhas, quando foi introduzida uma chave na fechadura do wagon, e, emquanto que todos eramos olhos e ouvidos, abrio-se a porta, a principio de vagar e depois bruscamente e com violencia, para dar passagem a quatro homens robustos, membrudos, dos quaes dous traziam mascara e dous tinham o rosto enfarruscado. O correio examinava tranquillamente as suas folhas de serviço.

« O que seguia na frente, chegado perto de Carleton, poz-lhe a mão no hombro e interrogou-o. O agente levantou a cabeça e vio quatro canos de rewolver apontados para elle. Não mudou de côr e olhou-os tão friamente como se a morte não estivesse alli, ameaçadora, suspensa sobre a sua cabeça. O homem que tinha a mão apoiada no hombro do correio ia a tirar cordas do bolso para o amarrar, quando eu dei o signal convencionado, e lançamo-nos á um tempo fóra dos nossos esconderijos. Gritei-lhes: *Rendam-se!* Os bandidos retrogradaram até a extremidade do wagon, mas Basser Cavanaugh e Gilbits cortaram-lhes a retirada.

« Cada um de nós encarregou-se de um homem e cahio sobre elle. Empenhou-se então entre nós uma das lutas mais desesperadas de que tenho sido testemunha.

« Os malfeitores, vendo que defendiam a vida e a liberdade, batiam-se como leões. Não queriamos matal-os; cada um de nós tinha o rewolver armado na mão, porém não queriamos fazer uso delle; o nosso primeiro cuidado foi desarmal-os, o que não foi facil, porque elles defendiam-se com uma energia terrivel e eram de uma força muscular extraordinaria.

« Um dos ladrões, Lottu, sobretudo, era o mais encarniçado, e nunca vi um homem tão desesperado lutar como elle. Dous agentes de policia derribaram-o, mas elle conseguio pôr-se de pé, e agarrar de novo o seu rewolver, que procurou armar; mas o sargento O'Sullivan fel-o cahir das mãos e pôl-o em segurança.

« Emfim, depois de um combate de cinco minutos, os ladrões estavam completamente subjugados. »

Loteria.—Hoje, 25 do corrente, se extrahirá pelo novo plano publicado, a loteria 242ª, em beneficio das obras da igreja do Rozario da Bôa-Vista.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia da extracção; quanto, porém, aos pagamentos dos premios, só terá lugar do dia seguinte em diante.

Vapores—São esperados os seguintes:

Pernambuco	do Norte	amanhã
Tagus	da Europa	amanhã
Ceará	do Sul	amanhã
Elbe	do Sul	até 29

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento do dia 17 ao dia 23 de setembro foi o seguinte:

Existiam 431, entraram 56, sahiram 42, falleceram 11, existem 434.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 434, sendo 271 homens e 163 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias ás 11, 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7, 8, 7, pelo Dr. Moscoso; ás 9, 9, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Vianna; ás 8 1/2, 9, 8, 9, 9, 9, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8, 9 1/2, 8, 9, 9, 8 1/2, 9, pelo Dr. Pontual; ás 8, 8, 8, 8 1/2, 8, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 9, 8 1/2, 9, 9, 9, 7 1/4, pelo Dr. Chacon; ás 8, 8, 7 1/2, 10, 8, 7, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Falleceram

João Francisco Carneiro, diarrhea.

Nathalia, tuberculos pulmonares.

Antonio Angelo das Neves, tuberculos pulmonares.

Joaquim de Souza Barros, anazarca.

Thereza Maria de Jesus, gastro interite.

Manoel Martins Paula, tuberculos pulmonares.

Joaquina Maria do Espirito Santo, diarrhea.

Versa Philadelphia, tuberculos pulmonares.

José Arcelino Cardoso, tuberculos pulmonares.

Florencio José Malaquias, gangrena.

Bento, dysenteria.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor *Villa de Bahia*:

João Gonçalves da Fonseca, Joaquim Frei- [illegible] José Ferreira, João Firmo Delgado, João Felix Barbosa, Manoel Fernandes da Silva, Antonio Fernandes Maciel, Francisco Carneiro Monteiro de Salles, D. Maria Galvão de Araujo Dornellas, uma tia e 3 filhos, João Cardoso Figueira, Antonio Elias, Lussiotti Giovanni fu Pietro, Vellati Pietro, Antonio Julio de Souza Braga, P. de Oliveira e Antonio J. Soares Junior.

— Sahidos para a Europa no vapor *Aconcagua*:

José Alves, Jacintha Ermelinda de Medeiros e Francisco Pinto Pessoa.

— Chegado dos portos do sul no vapor brasileiro *Manduhu*:

José Olympio de Souza Guerra.

Hospital Portuguez de Beneficencia—O movimento das enfermarias deste estabelecimento, na semana de 16 a 22 do corrente, foi o seguinte:

Existiam 27, entraram 5, sahiram 4, falleceram 2, ficam em tratamento 26.

Prosegue em exercicio o Sr. mordomo Serafim Alves Rodrigues.

Leilões—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, á rua de S. José n. 1, da armação, generos e utensilios da taverna.

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 49, de fazendas francezas e inglezas, limpas e avariadas, e de 32 barris com salitre.

Pelo agente Burlamaqui, na rua do Visconde de Albuquerque n. 22, moveis, louça, vidros, etc.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, no armazem do Annes, de 50 caixas com batatas e 25 com cebolas.

Cemiterio publico—Obituario do dia 22 de setembro de 1877:

Florencio José Malaquias, preto, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; affecção purulenta.

Maria, parda, Pernambuco, 1 hora, Graça; anazarca.

João Manoel de Oliveira, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Ernesto, pardo, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; anazarca.

— 23 —

Rosa Candida Borges da Fonseca, branca, Pernambuco, 68 annos, viuva, S. José; gastro hepatite.

Julio d'Albuquerque, preto, Pernambuco, 14 annos, Boa-Vista; tetano.

Bento, preto, Pernambuco 58 annos, solteiro, Boa-Vista; dysenteria.

Manoel, pardo, Pernambuco, 4 dias, Santo Antonio; tetano dos recemnascidos.

Martiniana, escrava, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santo Antonio; gastrite.

Manoel, escravo, pardo, Alagoas, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro enterite chronico.

Antonio Cahú Braga, branco, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Romão, branco, Pernambuco, 13 mezes, Boa-Vista; indigestão.

Julia Candida Carneiro da Cunha Albuquerque, branca, Pernambuco, 39 annos, casada, S. José; beriberi.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1877

PESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Ás 10 horas da manhã, estando reunidos os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto, supplente Alves Guerra e secretario Dr. Julio Guimarães, o Sr. commendador presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Procedeu-se á leitura do seguinte:

Expediente

Officio de 6 de setembro, da junta commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes alli matriculados no mez de agosto proximo findo. — Accuse-se e archive-se.

Officio de 15, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim semanal das cotações officiaes de 10 a 15.—Para o archivo.

Conhecimento apresentado pelo official thesoureiro da secretaria desta junta, demonstrando haver recolhido á thesouraria de fazenda a quantia de 471$490, saldo dos emolumentos arrecadados no mez de agosto.—Registre-se e archive-se.

Diarios officiaes de ns. 202 a 207. — Para o archivo.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Copiadores de Joaquim Luiz Machado & C., e Cardoso e Irmão, e o diario de Joaquim Luiz Machado & C.

Despachos

Petição de Jesuino da Costa de Albuquerque Mello, solicitando que se junte uma procuração á petição que o supplicante apresentou na sessão passada, para que seja registrada a escriptura de arrendamento, celebrada entre Antonio Augusto Teixeira e o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.—Como requer.

Do mesmo, adiada na precedente sessão, para que se mande registrar a precitada escriptura.—Registre-se.

Do mesmo, adiada na sessão passada, pedindo o registro de um contrato de sociedade, celebrado entre o supplicante e um commanditario, e a transferencia para o seu nome individual, do livro diario que fôra rubricado para a empreza Locomotôra. — Na forma pedida.

De Felix Bandeira, Coutinho & C., adiada na precedente sessão, para que se mande registrar seu contrato social.—Archive-se, de conformidade com o decreto n. 4,394, de 19 de julho de 1869.

Dos herdeiros de Bowmann, que, tendo cumprido o despacho de 13 do corrente, pedem o registro da nomeação dos caixeiros de seu estabelecimento.—Como pedem.

De Manoel Rodrigues de Oliveira, para que se mande dar baixo no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Manoel Antonio da Silva.—Dê-se a baixa pedida.

De Genuino José da Rosa, no mesmo sentido, quanto ao seus ex-caixeiros Francisco Gonçalves Guimarães e Reginaldo Francisco das Chagas.—Deferida.

De Almeida Duarte & C., idem, quanto ao seu ex-caixeiro Virginio da Silva Fraga.—Faça-se a nota de baixa.

De Joaquim Bernardo dos Reis, para que se registre a nomeação que apresenta.—Seja registrada.

De Almeida Duarte & C., para que se lhes certifique se os seus caixeiros teem nomeação registrada, e se ella contém as regras prescriptas no art. 5.º do regulamento de 7 de outubro de 1873. Como pedem.

De Guimarães & Irmão, idem, quanto ao seu caixeiro Antonio Manoel da Conceição.—Certifique-se.

De Chagas & Lopes, idem, quanto ao seu caixeiro Hermenegildo Domingues da Silva.—Passe-se.

De Joaquim Francisco das Chagas e Silva, no mesmo sentido, quanto ao seu caixeiro Joaquim Hermino Lopes.—Como requer.

De Perdigão, Oliveira & C., idem, quanto aos seus caixeiros Affonso Fiuza de Oliveira e Guilherme Vieira Perdigão.—Dê-se a certidão requerida.

De Francisco de Paula Lima, idem, quanto aos caixeiros Francisco de Paula Lima Junior e Francisco Lino dos Santos.—Deferida.

De Manoel Alves Correia, subdito portuguez, de 40 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça sob a firma de Monteiro & Correia, solicitando carta de matricula de negociante; e são attestantes do seu credito commercial, Adolpho Francisco Lavra, Gratuliano dos Santos Vital, José Joaquim Gomes Bastos e Eugenio Gonçalves Cascão.—Adiada, a pedido do Sr. deputado Pinto.

De Cypriano da Costa Almeida e Manoel Ribeiro de Moraes, para que se mande registrar seu contrato de sociedade sob a firma de Almeida & Moraes.—Reconhecidas as firmas do primeiro exemplar e satisfeito o parecer fiscal, archive-se, na forma da lei.

De Antonio Joaquim Fernandes da Silva & C., para que se dê baixa no registro da nomeação do seu ex-caixeiro João Correia Gomes.—Dê-se a baixa pedida.

De Mello & Castro, para fim identico, em relação ao ex-caixeiro Luiz Carlos de Almeida.—Sim.

Dos mesmos, para que se lhes certifique a supradita baixa.—Como requerem.

[illegible] ... firma de Raphael Silva & C., da qual são os supplicantes socios.—Como pedem.

De José Joaquim Soares, para que se lhe dê certidão a nomeação do seu caixeiro Joaquim José Soares.—Certifique-se.

De Oscar Destibeaux, para que se mande registrar a nomeação de seu caixeiro Manoel do Espirito Santo Cabral.—Registre-se.

De Rodrigo Carvalho & C., solicitando que se lhes dê uma cópia do seu contrato.—Dê-se por certidão o que pedem os supplicantes.

De Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, para que se registre a nomeação que apresenta, e se dê baixa no registro da do seu ex-caixeiro José Gomes de Oliveira. — Na forma pedida.

De José Gomes de Oliveira, para fim identico, quanto á nomeação do seu caixeiro Manoel Figueira da Silva.—Registre-se.

De Joaquim Paulino Nicéas Muniz, solicitando que se mande registrar a nomeação do seu caixeiro Rodolpho Gomes da Silva Junior.—Registre-se.

De Antonio Gonçalves Pereira, no mesmo sentido, quanto ao seu caixeiro José Guedes de Lacerda.—Seja registrada.

De Bellarmino José Pinto Ozorio, idem, quanto ao seu caixeiro Antonio Affonso Riguèira. Como pede.

De Almeida Pinto & C., para identico registro da do seu caixeiro Antonio de Miranda Correia Lima.—Registre-se.

De Souza & Almeida, para igual fim, quanto á nomeação que apresenta. Deferida.

De Joaquim Teixeira Bastos, para fim identico, quanto ao seu caixeiro João Francisco das Neves.—Como requer.

De Alves Guimarães & C., idem do seu caixeiro Manoel José da Silva. — Faça-se o registro.

De Guimarães & Irmão, idem, quanto ao caixeiro Manoel Pedro Coêlho, e para que se dê baixa no registro da nomeação do seu ex-caixeiro Francisco Joaquim dos Reis Filho.—Na forma pedida.

De José Jacinto de Medeiros, idem, quanto ao seu caixeiro Serafim Coutinho da Silva.—Seja registrada.

De Felisberto de Medeiros Barbosa, para que se registre a nomeação do seu caixeiro Reginaldo Francisco das Chagas. Registre-se.

De Francisco Rosa & C., para igual fim, quanto ao caixeiro João Marques da Silva Mendes.—Satisfeito o parecer, registre-se.

De Caetano Buarque de Gusmão Lima solicitando igual registro da do seu caixeiro Francisco José Germano de Aguiar.—Deferido.

De Manoel Marques de Oliveira, para o mesmo fim quanto ao seu caixeiro Pedro do Rego Barros, e para que se dê baixa na nomeação do seu ex-caixeiro Lino Austricliano Alves de Carvalho.— Na forma requerida.

De Carvalho & Arrujo, no mesmo sentido, quanto ao registro da nomeação do seu caixeiro Argemiro Falcão.—Como pedem.

De Jacome & C., para fim identico, quanto á do caixeiro Terencio da Silva Saraiva.—Registre-se.

De João da Rocha Senna, idem, quanto á nomeação dos seus caixeiros Americo Fortuna de Almeida e Norberto Vieira Correia de Figueiredo.—Seja registrada.

De Soares do Amaral & C., idem, quanto á do seu caixeiro Augusto Gonçalves da Rocha.—Proceda-se ao registro pedido.

De Cupertino Bezerra & C., pedindo que se mande registrar a nomeação dos seus caixeiros Manoel Frazão Pereira de Araujo, José Luiz Bernardo Pessoa e Cosme Damião de Santiago.—Como pedem.

De Laurindo Gomes da Silva, para fim identico, quanto a Avelino Virgilio Bernardo de Lima e Pedro da Cunha Souto-Maior. — Deferida.

De Queiroz & Guimarães, para igual fim quanto a José dos Reis Gomes Junior e Augusto Pinto de Queiroz.—Registre-se.

De João Baptista Alves da Silva, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Manoel Ignacio de Souto.—Deferida.

De Joaquim Duarte Pereira, idem, quanto á nomeação que apresenta.—Satisfeito o parecer, registre-se.

De Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem, quanto ao seu caixeiro Domingos Rodrigues Tavares.— Deferida.

De Manoel da Silva Reis, idem, quanto ao seu caixeiro Euphrasio Manoel Felippe Wanderley.—Registre-se.

De Justo José Gomes Teixeira, Domingos Mendes de Souza Machado e Joaquim Pinto de Magalhães, para que se mande registrar o contrato sob a firma de Justo José Gomes Teixeira & C.—Archive-se na forma da lei.

De Antonio Henrique Rodrigues e Custodio Francisco Martins, para fim identico quanto ao distrato da firma Rodrigues Martins.—Reconhecidas as firmas do 1º exemplar, archive-se na forma da lei.

De Manoel José da Costa Pereira e um commanditario, para que se admitta a registro o contrato sob a firma de Costa Pereira & C.—Satisfeito o parecer e reconhecidas as firmas signatarias do 1º exemplar, archive-se na forma da lei.

De Custodio Francisco Martins e José Francisco Martins, para fim identico, sob a firma deste & C.—Archive-se na forma da lei.

De Pimentel Braga & C., para que se faça uma nota no registro da nomeação de seu caixeiro Antonio Luiz Siqueira Maciel.—Como requerem.

De José Joaquim Gonçalves de Barros, para que se registre a nomeação de seus caixeiros.—Deferida.

De José Cordeiro do Rego Pontes, para o mesmo fim quanto ao caixeiro Francisco Cordeiro do Rego Pontes.—Registre-se.

De José Joaquim da Cunha, para que se lhe certifique se no anno de 1876 registrou a nomeação de seu caixeiro Antonio de Sá Esteves Guimarães.—Certifique-se.

De Manoel Antonio Gonçalves, para registrar-se a nomeação de seu caixeiro.—Deferido.

De Costa & C., fazendo igual pedido.—Registre-se.

De Victorino Maia & C., idem.—Seja registrada.

Dos mesmos, tambem, registro da nomeação que juntam.—Registre-se.

A junta commercial resolve que nos contratos e distratos de sociedades se exija, para serem admittidos a registro, o reconhecimento das respectivas firmas signatarias dos primeiros exemplares. O Sr. deputado Gascão votou para que fossem reconhecidas as assignaturas de todos os exemplares, e o Sr. Guerra para que as petições fossem assignadas individualmente por todos os socios.

Tres quartos de hora depois de meio dia foi encerrada a sessão, por não haver mais nada a despachar.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Licções de francez

Lições theoricas e praticas de francez, pelo methodo mais facil para se aprender esta lingua em poucos mezes. Curso todos os dias na rua da Aurora n. 41, 2.º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão do Bacalhão

Com esta *epigraphe* appareceu no *Jornal do Recife*, hoje um artigo assignado com as iniciaes F. S. F. J.; esse artigo de alguma forma concede grande importancia á minha firma *social*, como tendo subornado ás autoridades municipaes e commerciaes desta cidade.

Tambem mostra immensos desejos de *innocentar* a casa carregadora no Rio de Janeiro, e não menos de *ferir o abaixo assignado*, individualisando a questão do bacalhão que é puramente social.

E' sem duvida F. S. F. J. um dos poucos amigos *intimos* do Exm Sr. Antonio de Castilho, e que não vio *em publico* com indifferença os *nobres feitos* da minha ex-autoridade *consular*, por conseguinte, é elle um dos meus *rancorosos* inimigos.

As lettras iniciaes de que fez uso, *prestam-se a centenares de nomes ou sentidos*, são equivalentes a um pseudonymo.

Com o presente *devolvo-lhe as affrontas*, ou convido-o a assignar os artigos no *Jornal do Recife*; farei o mesmo como costumo, no *Diario de Pernambuco*.

Minha firma social, não tem aceitado e nem aceita as propostas que ha muito lhe faz a *innocente* casa carregadora do Rio de Janeiro.

Aguarde-se pois, o Sr. F. S. F. J. para o resultado da questão que aquella firma vai principiar, e que, não deve demorar muito.

Respeito ao Sr. F. S. F. J. o seu agigantado corpo; não faço caso da sua mediocre intelligencia, e despreso-lhe a consummada perversidade.

Recife, 24 de setembro de 1877.

Antonio Francisco Corga.

O coronel Marcionillo da Silveira Lins ao publico

Julgo do meu dever contestar certos factos que me são relativos, constantes de uma publicação do Sr. Franco Cavalcante de Albuquerque, inserta no *Diario* de 20 do corrente.

Principiarei declarando que não é exacto ter-me eu pronunciado contra o Sr. Americo de Sá e Albuquerque, no processo Jundiá-mirim, e, portanto, tambem infundada, a asserção de ter-se achado em embaraços o Dr. Alfredo Affonso Ferreira, digno juiz municipal deste termo, em consequencia de pedidos meus, por haver-me declarado em favor d'aquelle senhor.

O Dr. Alfredo é bem conhecido nesta comarca, onde tem sempre exercido o seu cargo com honradez e imparcialidade, gozando de elevado conceito, e merecendo encomios de todos aquelles que sabem comprehender as difficuldades com que tem de lutar um juiz escrupuloso e sobranceiro aos empenhos, que muitas vezes procuram tolher a marcha da justiça; e para proval-o, basta dizer que, procurando o Sr. Franco offendêl-o, tão sómente porque, no desempenho de suas funcções, vio-se obrigado a mandal-o retirar da sala das audiencias, só póde encontrar, em perto de sete annos e meio de sua judicatura, os factos, que mencionou em sua alludida publicação, cuja improcedencia foi cabalmente demonstrada pelo dito doutor.

Quando mesmo fosse certo que eu, depois de ter-me declarado contra o Sr. Americo, mudasse de opinião e procurasse para favorecêl-o, tirar partido de minhas relações com o Dr. Alfredo, exigindo por ventura que procedesse de modo que lhe podesse parecer incompativel com a posição de juiz integro, teria elle a necessaria hombridade para desatender-me, o que certamente não seria motivo para magoar-me, pois seu razoavel; mas, felizmente, os factos protestam solemnemente contra as allegações do Sr. Franco, pois o Dr. Alfredo compenetrando-se devidamente de sua missão, mostrou sempre a mais perfeita coherencia, visto como, depois de haver pronunciado o Sr. Americo, tendo sciencia de que achava-se elle no engenho Guararapes, requisitou sem perda de tempo, a sua prisão, nada mais cabendo-lhe fazer.

E' tambem inexacto que o Dr. Alfredo se mostrasse arrependido de haver pronunciado o Sr. Americo, e procurasse obter do Dr. juiz de direito a sua despronuncia; o caracter deste digno magistrado repelle semelhante insinuação, e elle proprio declarou-me ser falsa essa asserção, e estou certo de que não tardará em vir á imprensa confirmal-o, rendendo á verdade a devida homenagem.

Concluirei affirmando que não é verdade ter eu jamais tratado com aspereza o Dr. Alfredo, pois a isso oppõem-se os meus habitos e educação; é esta mais uma injustiça que me faz o Sr. Franco, e que julgava não merecer; é certo que, logo que para aqui veio o Dr. Alfredo, não entretivemos as relações intimas, que hoje nos ligam e que muito aprecio, depois que por muitos dias nos reunimos: para os trabalhos da junta municipal, quando apezar de estarmos algumas vezes em divergencia, tive occasião de conhecer o seu caracter de juiz honrado e incapaz de commetter uma illegalidade.

Resigne-se o Dr. Alfredo com as injustiças que lhe dirigio o Sr. Franco, lembrando-se que, antes do facto, a que acima referi-me, era elle incansavel em apregoar o seu merecimento, e que esmerilhando todos os factos de sua vida de magistrado nesta comarca, em quasi oito annos, póde apenas articular as referidas accusações, que longe de desabonal-o na opinião publica, vieram ainda mais realçar o seu merito.

Escada, Sapucagy 21 de setembro de 1877.

Marcionillo da Silveira Lins.

Em nome de Deus. Amen.

Eu abaixo assignado, Antonio Joaquim Vaz de Miranda, cidadão portuguez, domiciliado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, proprietario achando-me em bom estado de saúde, e em meu perfeito juizo deliberei fazer o meu testamento, e o faço do modo seguinte:

Declaro que sou natural da freguezia de S. Cypriano de Taboadello do conselho de Guimarães, arcebispado de Braga, do reino de Portugal.

Declaro que fui filho legitimo de Francisco Vaz d'Araujo e de Antonia Maria de Miranda, já fallecidos.

Declaro que sou catholico romano, em cuja fé espero morrer com o auxilio da Divina Graça.

Declaro que sou solteiro e não tenho filhos naturaes.

Declaro que tenho um irmão de nome Manoel Vaz de Miranda Guimarães, e tres irmãs de nomes Maria, Maria do Carmo e Anna, todos domiciliados em Portugal.

Declaro que sou irmão da irmandade de Nossa Senhora do Terço, terceiro da Ordem de Nossa Senhora do Carmo, n'esta cidade.

Determino que fallecendo eu n'esta cidade seja meu corpo amortalhado no habito da minha Ordem do Carmo e sepultado em um dos seus jazigos: que se me faça officio de corpo presente e se digam no dia do meu fallecimento, ou no seguinte vinte cinco missas por minha alma, com a esmola de cinco mil réis cada uma, mais cento e setenta e cinco missas nos trinta dias subsequentes por minha alma e pelas de meus pais, parentes e amigos, com a esmola de dois mil réis cada uma.

Declaro que não tendo herdeiros necessarios, ascendentes ou descendentes, disponho do que possuo da maneira seguinte:

Deixo á Santa Casa de Misericordia d'esta cidade a quantia de dous contos de réis.

Deixo ao Hospital Portuguez d'esta cidade a quantia de um conto de réis.

Deixo á Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife, a quantia de quinhentos mil réis.

Deixo para as obras da Igreja de Nossa Senhora do Terço a quantia de duzentos mil réis.

Deixo para vinte viúvas honestas, sendo preferidas as que tiverem filhos, vinte esmolas de cincoenta mil réis cada uma.

Deixo á filha de Antonio Ferreira Braga, a quantia de quatrocentos mil réis, e a cada um dos dous filhos do mesmo Braga, a quantia de duzentos mil réis.

Deixo a cada uma das cinco filhas de Domingos José Ferreira, a quantia de duzentos mil réis, e ao filho do mesmo Ferreira, a quantia de cem mil réis.

Deixo a meu primo em terceiro grão Francisco Vaz de Miranda, de presente n'esta provincia, a quantia de um conto de réis, que só lhe será entregue quando tiver vinte e dous annos de idade.

Deixo quatrocentas esmolas de dous mil réis cada uma para serem distribuidas pelos pobres das quatro freguezias d'esta cidade, sendo a distribuição feita pelos respectivos vigarios, preferindo pobres recolhidas.

Deixo para as obras do Hospicio de Nossa Senhora da Penha d'esta cidade a quantia de quinhentos mil réis.

Deixo para o Asylo de Mendicidade a quantia de quatrocentos mil réis.

Deixo para o Hospital dos Lazaros a quantia de duzentos mil réis.

Deixo para o Asylo dos Alienados, em Olinda, duzentos mil réis.

Deixo á mulher de Antonio Ferreira Braga a quantia de quinhentos mil réis.

Deixo a Domingos José Ferreira a quantia de quinhentos mil réis.

Os seguintes legados e esmolas serão satisfeitos em Portugal e em moeda forte, a saber:

A' Santa Casa de Misericordia da cidade do Porto, para ser distribuido pelo Hospital e pela Casa de Caridade, a quantia de um conto de réis.

Ao Sr. Bom Jesus do Monte, em Braga, a quantia de cem mil réis.

A' parochia de S. Cypriano de Taboadello, para concerto da igreja, a quantia de duzentos mil réis.

Para ser distribuido em esmolas pelos pobres da mesma freguezia, a quantia de quarenta mil réis.

Para ser distribuido pelos lazaros de ambos os sexos do respectivo Hospital da cidade do Porto, a quantia de cem mil réis.

Deixo a meu primo João Antonio de Miranda Guimarães a quantia de cento e cincoenta mil réis.

Deixo a meu primo Henrique Carlos de Miranda a quantia de cento e cincoenta mil réis.

Deixo a meu primo Antonio Gomes Moreira Junior a quantia de cento e cincoenta mil réis.

Deixo a meus primos e primas na linha de meu pai, para ser por elles distribuida a quantia de trezentos mil réis.

Deixo a meu sobrinho Manoel, filho de Manoel Vaz de Miranda Guimarães, a quantia de um conto de réis.

Deixo a Antonio de Souza Moreira, actualmente residente em Lisbôa, a quantia de trezentos mil réis.

Deixo a meu cunhado Alexandre Antonio de Brito Abreu, a quantia de quatrocentos e cincoenta mil réis.

Deixo a meu tio Antonio Gomes Moreira a quantia de trezentos mil réis.

Determino que se mande celebrar mil missas em Portugal, por minha alma, e outras mil pelas almas de meus pais, de meu irmão José, e de minha irmã Joaquina, todas com a esmola de quatrocentos e oitenta réis.

Instituo herdeiros do remanescente da minha herança, ou espolio a meu irmão Manoel Vaz de Miranda Guimarães e minhas irmãs Maria, Maria do Carmo, e Anna, repartidamente.

Nomeio meus testamenteiros em 1.º lugar Antonio Ferreira Braga, em 2.º a Miguel José Barboza Guimarães, em 3.º a Joaquim Antonio Pereira, em 4.º a José Antonio da Costa e Sá, aos quaes rogo, que na ordem em que ficam nomeados, aceitem este encargo por caridade a mim e serviço a Deus.

Declaro que se por qualquer circumstancia deixar de aceitar a testamentaria o primeiro nomeado, meu amigo Antonio Ferreira Braga, em signal de nossa mutua amizade, deixo-lhe a quantia de um conto de réis.

Por esta forma tenho feito meu testamento, que mandei escrever pelo tabellião Luiz da Costa Porto Carreiro como pessoa particular, indo somente assignado por mim.

Rogo ás justiças do paiz, que havendo por suppridas quaesquer clausulas em direito requeridas para validade deste testamento, lhe deem todo o auxilio e favor para sua litteral execução.

Recife, 9 de fevereiro de 1871.

Em tempo. Declaro; que perdoo-o toda e qualquer divida activa que constar quer de letras, quer de contas de livro, prohibindo que sejam exigidas dos meus devedores.

Declaro mais que a minha escrava, preta, de nome Rachel, fica liberta desde o momento do meu fallecimento, recebendo do meu testamenteiro a respectiva carta. «Data supra.» Como escriptor do presente, a rogo do testador Antonio Joaquim Vaz de Miranda, Luiz da Costa Porto Carreiro, Antonio Joaquim Vaz de Miranda.

Instrumento de approvação.—Saibam quantos este publico instrumento de approvação do testamento virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871, aos 9 de fevereiro, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, ante mim, tabellião, compareceu como testador Antonio Joaquim Vaz de Miranda, proprietario, morador nesta cidade, em bom estado de saúde, e em seu perfeito juizo, segundo o meu parecer, em vista da coherencia e lucidez com que respondeu a todas as perguntas que lhe fiz em presença das cinco testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, depois de em particular ter-me dictado o seu testamento, do que dou fé, bem como de ser o testador o proprio, por ter delle perfeito conhecimento.

E logo perante as mesmas testemunhas me entregou estas duas folhas de papel e declarou conterem o seu testamento escripto a seu rogo por mim tabellião como pessoa particular, e por elle testador assignado somente; requerendo-me, que em razão do meu officio o approvasse e cerrasse como é de lei; e recebendo eu tabellião da propria mão do testador este testamento, verifiquei nada ter que duvida faça, e achar-se escripto em cinco paginas destas duas folhas de papel, e numeradas as folhas do testamento com os algarismos, 1, 2 e 3, rubriquei-as com a rubrica de que uso —Porto Carreiro.

E perguntando eu tabellião ao testador em presença das cinco testemunhas, se com effeito é este o seu testamento e se acha por bom, firme e valioso; respondeu-me: que sem duvida é este o seu testamento, que ha por bom, firme e valioso, e que requeria juntasse a elle para ser tambem cerrado uma nota escripta e assignada de seu proprio punho, a qual nota recebi e irá junta ao presente testamento; e assim havendo eu tabellião por approvado este testamento, tanto quanto posso e devo em razão do meu officio, faço o presente instrumento, que principiei no fim da quinta pagina do testamento abaixo da assignatura do testador.

Foram testemunhas presentes, Francisco Compello Pires Ferreira, Joaquim Ignacio de Barros Lima, Americo Ferreira da Silva, Joaquim Pereira de Mendonça Junior e Rodolpho João Barata de Almeida, todos desta cidade, conhecidos de mim, dou fé.

E lido por mim o presente instrumento perante todos, assignam o testador e as testemunhas, dou fé.

Escrevi e assigno. Em testemunho de verdade: signal.—Luiz da Costa Porto Carreiro, Antonio Joaquim Vaz de Miranda, Francisco Campello Pires Ferreira, Joaquim Ignacio de Barros Lima, Americo Ferreira da Silva, Joaquim Pereira de Mendonça Junior e Rodolpho João Barata de Almeida.

Pernambuco, 6 de fevereiro de 1871

Relação do que possuo nesta data, como consta de um livro particular de meus negocios, a saber:

Uma casa terrea na rua de Hortas n. 96, hoje Suassuna.

Um sobrado de dous andares, na rua de Hortas n. 16, idem idem.

Duas casas terreas na rua do Cabugá ns. 8 e 10.

Uma dita dita, na rua de Hortas n. 60, hoje Suassuna.

Uma dita dita, na rua das Larangeiras n. 22.

Uma dita dita, na travessa dos Expostos n. 6.

Uma dita dita na rua de Hortas n. 76, hoje Suassuna.

Um sobrado de dous andares, na travessa da Matriz n. 4, tem Antonio de Quadros Brayner uma pequena parte no valor de 258$725 e mais os juros de 5 por cento nesta quantia 32 annos que se deve a elle 413$952 de juros, ou a quem de direito tiver, como consta da escriptura, e de meu livro particular a fls. 142 até a compra deve-lhe 664$350, e dahi por diante o juro de 5 por cento na quantia de 258$725.

Duas casas terreas no largo da Penha ns. 2 e 4.

Uma dita na rua de Hortas n. 54, hoje Suassuna, tem uma pequena parte de 305$112 um herdeiro José Leandro, que falta comprar.

Um relogio chronometro de n. 4,966.

Cento e treze acções da companhia do Beberibe.

Cinco ditas da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda.

Uma escrava de nome Rachel, e peço aos meus testamenteiros, se ella existir em meu poder até a minha morte lhe passem a carta de liberdade.

O dinheiro do rendimento de meus predios, estão lançados no livro caixa; por tudo ser verdade me assigno.

Antonio Joaquim Vaz de Miranda.

Apresso-me em vir á imprensa referir o que disse em conversa, que tive, com o Sr. José Peres Campello de Almeida, relativamente ao auto de perguntas, que foi feito pelo Sr. Dr. delegado deste districto, ao infeliz Paulino Rodrigues Mendes da Silva, afim de não continuarem, segundo me consta, a correr boatos desfavoraveis ao meu caracter no exercicio das minhas funcções de escrivão.

Disse ao Sr. José Peres, que tendo chegado antes de 8 horas da manhã á casa, em que estava Paulino, já o Sr. Dr. delegado, que chegara antes das 7, havia procedido ao auto de perguntas, aproveitando os momentos da vida daquelle infeliz, que se achava em perigo imminente de morrer. O Sr. Dr. delegado apresentou-me as notas, que foram tomadas diante de muitas testemunhas, e eu tratei de escrevel-as, já informado de exactidão dellas, pelo que ouvia a um e a outro, com os quaes conversava para satisfação da minha natural curiosidade de saber do facto, como se passara, e tambem para aprossar-me em concluir o auto afim de lêl-o á victima, como é de lei.

Se a minima alteração podesse existir é claro que Paulino teria de reclamar. E tendo-o achado conforme, não poude assignar, por mostrar as mãos com diversos talhos de faca e profundos.

Paulino veio a fallecer depois de 10 horas do dia, já em caminho para o hospital de D. Pedro II, e defronte da entrada do engenho Quisanga.

Estava, desde ás 9, terminado esse trabalho.

Não quero entrar em considerações de outra ordem, nem preciso para justificar a verdade do que se passou em todo o inquerito, a que procedeu o Sr. Dr. delegado, e no qual funccionei como seu escrivão.

A harmonia que existe entre o corpo de delicto, feito pelo Sr. Dr. José Felix da Cunha Menezes, com as declarações de Paulino, relativamente ao modo porque foi aggredido, basta para provar, que o mesmo Paulino, na occasião de ser perguntado, não deixou de estar em senso perfeito, porque, ao contrario não relataria cousas tão minuciosas e particulares, que só elle e somente elle, podia saber, cuja veracidade mais ou menos tem-se encontrado.

Estou prompto para comparecer em juizo, se entenderem que devo ser ouvido, e a mim não hão de apanhar em contradição, porque a verdade é uma só.

S. Lourenço da Matta, [illegible] de setembro de 1877.

José Florencio Félix de Mendonça.

Curso de allemão

Professor o Sr. Denker

Acha-se aberta a matricula no Instituto de N. S. do Carmo, rua de S. Francisco n. 72.

Preços muito commodos.

N. 198.—Agua Florida de Murray e Lanman.—Atravéz de toda a America hespanhola, desde o norte do Mexico até ao Estreito de Magalhães, este perfume é tido e considerado como a agua aromatica a mais fina e delicada. As senhoras brasileiras, não só della fazem uso como o mais dilicioso perfume; mas sim tambem habitualmente o usam n'uma forma de diluição como um excellente meio para alvejar e conservar os dentes e dar um suave e agradavel gosto ao paladar. Servindo de modesta e agradavel advertencia, recommendamos aos senhores, que a mesma usada debaixo desta mesma forma, e havendo salpicado o seu fato, isto depois de haverem gozado as deliciosas fumaças d'um bello charuto de Havana, os torna presentaveis na presença e sociedade do bello sexo. Aquelles do *sexo barbudo* e que tem uma pelle delicada, acharão com o maior prazer que esta agua é uma verdadeira luxuria usada depois de haverem feito a barba, pois que ella faz dissipar toda a ardencia do rosto.

Errata

No discurso do Sr. capitão Gusmão Lobo, publicado no *Diario* de hontem, onde se diz—desligados dos corpos de depositos e companhias—lêa-se—desligados dos corpos, deposito e companhias—; completa exposição—lêa-se—completa a exposição—; pantanos escuros — lêa-se— pantanos escuzos—; magnificencia imperial—lêa-se munificencia imperial.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE SETEMBRO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Alfafa 60 rs. o kilo, sabbado.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 3/4 d. por 1$000, bancario.

Dito sobre dito, 3 d/v. 24 1/2 d. por 1$000, bancario.

Cambio sobre Lisboa, ávista, 116 0/0 de premio, bancario.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

J. Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	486:602$848
Idem do dia 24	33:014$923
	519:617$771

Descarregam hoje 25 de setembro de 1877

Vapor inglez *Tagus*, (esperado) varios generos e bagagens para alfandega.

Barca ingleza *Sea Lark*, farinha despachada para o 1º ponto.

Barca ingleza *Avondale*, carvão despachado para o 1º ponto.

Barca ingleza *Mercator*, carvão e canos despachados para o 1º ponto.

Barca ingleza *Glentilt*, ferragens despachadas para o 1º e 5º pontos.

Brigue dinamarquez *Brasilianeren*, varios generos para alfandega.

Barca ingleza *M. R. Cuza*, varios generos para alfandega.

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 24 a 29 de setembro de 1877.

Algodão em rama ou descaroçado, 406 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 24 de setembro de 8177. — Os conferentes.

A. C. de Pinho Borges.

J. Ribeiro da Cunha.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 24 de setembao de 1877.

O inspector,

A. de F. Carvalho Reis.

Importação

Vapor nacional *Mandahu*, entrado do Aracajú em 23 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Couros salgados seccos 61 a Domingos da Silva Torres, 25 a Miguel José Alves.

Farinha de mandioca 305 saccos a Amorim Irmãos & C., 404 a Alfredo Ferreira Baltar, 79 á ordem, 325 a José Vieira de Mello, 100 a Mendes Lima & C., 163 a Domingos da Silva Torres, 500 a Jorge Tasso, 50 a Pereira Carneiro, Maia & C., 135 a Francisco Gonçalves Torres.

Barca portugueza *Alexandre Herculano*, entrada da Bahia em 24 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Barricas abatidas 1.500.

Cordas de piassaba 400 peças. Charutos 3 caixas.

Formicida 2 0 caixas. Farinha de mondioca 6,506 saccos.

Pipas vasias 200. Panno de algodão 20 fardos.

Roupa 1 caixa.

Toucinho 5 barris.

Vinho tinto 8 pipas tudo á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1877

Portos do exterior

No patacho americano *S. Home*, carregaram: para New-York, Henry Forster & C. 10,639 couros salgados com 127,668 kilos.

Na barca ingleza *Lincluden*, carregaram: para o Rio da Prata Amorim Irmãos & C. 30 barricas com 16,161 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Laura*, carregou: para o Porto, Alfredo Lima 1 volume com 60 kilos de xarque, 1 barrica com 80 ditos de café, 1 volume com 20 litros de aguardente.

Portos do interior

No navio hespanhol *Felicia* carregaram: para Uruguayana, B. Oliveira & C. 55 cascos com 21,120 litros de aguardente.

Na barca portugueza *Oceania*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente e 40 barris com 5,000 kilos de mel.

No hiate americano *J. Carl*, carregaram: para o Pará, B. Oliveira & C. 300 barricas com 22,026 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	11:550$877
Idem do dia 24	811$751
	12:362$628

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 20	11,994
No dia 22	
Vapor francez *Orenoque*	20
Vapor francez *Ville de Bahia*	379
	12,393

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 22	16,501
No dia 24	
Primeira porta	286
Segunda porta	592
Terceira porta	132
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	17,505

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 22	19
No dia 24	6
	25

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 22	5
No dia 24	
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22	28:730$039
Idem do dia 24	1:075$966
	29:806$005

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	82:716$232
Idem do dia 22	17:003$252
	99:719$484

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital empregado . 14,000 000$000

AGENCIA EM PERNAMBUCO

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

Indemnisadora

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos contra o fogo: á rua do Vigario n. 4.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 23

Aracajú com escala — 5 dias, vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante F. Rino, equipagem 16, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool com escala — Vapor inglez *Aconcagua*, commandante A. Hamilton, carga a mesma que trouxe de Callão.

Santos com escala pelo Rio de Janeiro e Bahia — Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante Le Bugault, carga assucar e outros generos.

Navio entrado no dia 24

Bahia — 8 dias, barca portugueza *Alexandre Herculano*, de 419 toneladas, capitão Antonio A. de Almeida, equipagem 18, carga farinha de mandioca e outros generos; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Habor-Glace — Patacho inglez *Bonita*, capitão John Duun, em lastro de areia.

EDITAES

O tenente-coronel Antonio Juvencio Pires Falcão, fidalgo cavalheiro da casa imperial e presidente da camara municipal de Ipojuca, servindo de juiz na presente execução, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 15 de outubro proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias, se ha de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica deste juizo, o engenho Diamante, sito neste termo, moente e corrente e com todos os utensilios necessarios, avaliado em 31:000$000, e se acha depositado sob o poder do executado Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, cujo bem vai á praça por execução de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello contra o referido depositario executado Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante.

E não havendo lançador que cubra o preço d avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, aos 21 de setembro de 1877. Eu, Porfirio Alves da Silva, escrivão interino o escrevi.

Antonio Juvencio Pires Ferreira.

— *O procurador dos feitos do thesouro provincial tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto pessoal nos municipios de Olinda, Iguarassú, Jaboatão, Muribeca, Ipojuca e Páo d'Alho, relativos aos exercicios de 1873 a 74 e 1874 a 75, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado, na conformidade do disposto no art. 53, da lei n. 891, o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá judicialmente á cobrança.*

Recife, 24 de setembro de 1877.—Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos contribuintes que deixaram de pagar o imposto pessoal, no exercicio de 1873 a 1874 residentes no municipio de Olinda.

Rua de S. Sebastião ns. 14 e 16. Josepha Olindina de Barros [illegible]

Primeiro de Dezembro n. 2. Manoel José de Mendonça Vianna [illegible]

Varadouro n. 9. Jorge de Branques [illegible]

Estação n. 4. Desembargador [illegible]

Agostinho M... Guerra...
Dita n. 1. José Polycarpo de Freitas 8$250
S. Bento n. 4. Conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo 13$200
Dita n. 9. Padre José Raymundo Baptista 7$920
Dita n. 11. Christovão Xavier Lopes 9$900
Dita n. 21. Pedro Bezerra Pereira Araujo Beltrão 9$900
Dita n. 37. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond 16$500
Dita n. 57. Dr. Graciliano de Paula Baptista 9$900
Dita n. 65. José Theodomiro da Costa Monteiro 7$920
S. Pedro Martyr n. 1. Antonio de Paula e Mello 7$920
Fernandes Vieira n. 17. João Ferreira Martins 7$920
Poteo de S. Pedro n. 1. Adelaide de Mattos Lemos 7$920
Dita n. 2. Jorge Patclstt 16$500
Dita n. 8. Marcolino de Souza Travasso 13$200
Vinte e Sete de Janeiro n. 2. Pergentino Rodrigues Machado 7$920
Dita ns. 13 e 15. Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos 16$500
Dita n. 37. Targino de Souza Magalhães 9$900
Travessa de S. Bento n. 6. A. R. Coogern 9$900
Becco da Vera Cruz n. 22. Melchiades Antunes de Almeida 7$920
Dito n. 68. João Marques Correia 9$900
Rua do Aljube n. 31. Thomaz Barreto Lins de Barros 11$880
Floresta n. 21. Manoel Correia de Oliveira 7$920
Santa Thereza n. 21. Candido Alves de Lima 7$920
Duarte Coêlho n. 14. Carrere 9$900
Dita n. 18. Cicero Pernambucano de Mello 9$900
Dita n 22. André Xavier Vianna 7$920
Bomfim n. 15. Generosa Augusta Ramos 9$900
Dita n. 29. Baroneza da Vera Cruz 13$200
Dita n. 31. Casemiro Lucio Jorge 9$900
Dita n. 49. Francisco Maestiach 9$900
Ladeira da Misericordia n. 16. Dr. Manoel Figueirôa de Faria 9$900
Dita n. 25. José Felix de Mello 7$920
Rua do Amparo 14. José Antonio de Moraes 7$920
Dita n. 97. João Casemiro da Silva Machado 9$900
Bom Successo n. 72. Amelia do Rego Barros 7$920
Travessa do Amparo n. 13. Francisco Figueirôa de Faria 9$900
Bispo Coutinho n. 14. Manoel Alves Vianna 7$920
Sol n. 24. Domingos Ferreira das Neves Guimarães 9$900
Salgadinho. José Maria Braga Junior 9$900
Beberibe. João do Lago de Freitas 3$960
Dito. Vicente Tiburcio Ferreira Malanguso 9$900
Dito. Manoel Pereira Lemos 9$900
Dito José Guilherme Guimarães 7$920
Dito. Joaquim Geraldo Bastos 7$920
Cahenga. João Ignacio de Medeiros Rego 6$600
Lava-tripa. José Velloso Soares 16$500
Dita. Manoel Brasilino de Arruda Camara 7$920
Matumbo. José Pereira Brandão Junior 3$960
Porto da Madeira. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello 9$900
Dito. José Joaquim da Silva Araujo 7$920
Cumbe. Aulluet Pactsen 13$200
Agua-fria. Joaquim José da Silva 3$960
Estrada de Agua-fria, sem numero. Marcolina Gomes de Mello 6$600
Dita idem. Antonio José Corrêa 7$920
Dita idem. Isabel Maria da Conceição 5$444
Dita idem. Luiz Francisco Teixeira 9$900
Dita idem. João Feliciano do Nascimento 3$960
Dita idem. Ignacia Maria de Lima 5$544
Dita idem. Manoel Felix Bôamorte 7$920
Dita idem. Pedro de Souza Tenorio 3$960
Dita idem. Antonio Felix Machado 3$960
Dita idem. João Manoel de Farias 3$960
Dita idem. Luiz Francisco Ribeiro 3$960
Dita idem. Gerino Francisco da Rosa 3$960
Dita idem. Joaquim Mendes de Souza Ferreira 6$336
Fundão idem. Pedro Alexandre Brandão de Mattos 6$336
Dita idem. Luiz Walfrido de Carvalho 5$940
Dita idem. Pedro Mullrt 6$600
Dita idem. Theodoro José Ramos de Mello 3$960
Dita idem. Francisco José Silveira 9$900
Dita idem. Joaquim José Silveira 9$900
Peixeinho idem. José Julião do Nascimento 3$960
Forno da Cal idem. Henrique Gibson 9$900
Praia do Janga idem. Pedro de Alcantara Ferreira 3$960
Dita idem. Jacintho d'Azevedo Barros 6$600
Dita idem. Theodoro Ferreira de Andrade 7$920
Dita idem. Antonio da Costa Maravilha 6$600
Nossa Senhora do O' idem. José Antonio de Souza 9$900
Dita idem. Marcelino Ferreira Fraga 3$960
Conceição dos Milagres idem.
...das da Silva 3$960
Rio Doce idem. Balbino Lins de França 6$600
Dita idem. Manoel José de Lacerda Campello 9$900

Relação dos contribuintes do municipio de Iguarassú, que deixaram de pagar o imposto pessoal no exercicio de 1873 a 1874.

Sitio Estiva, sem numero. Ildefonso Vieira da Cunha 3$960
Cruz do Rebouças idem. Anna Herminia Bezerra de Brito 3$960
Engenho Muçupe idem. Ormisida Corrêa de Castro 4$950

Relação dos contribuintes que deixaram de pagar o imposto pessoal do exercicio de 1874 a 1875, residentes no municipio de Olinda.

São Sebastião n. 14. Josepha Olindina de Barros 11$550
Dita n. 18. Guilherme Douvslus 9$900
1.º de Dezembro n. 2. Manoel José de Mendonça Vianna 11$880
Estação n. 1. José Polycarpo de Freitas 8$250
Dita n. 4. Ayres Ferreira da Cruz 13$200
Varadouro n. 12. Candido Alberto Sodré da Motta Filho 7$920
Dita n. 46. Tranquilino Pedro de Alcantara 7$920
São Bento n. 5. José Carlos do Rego Valença 9$900
Dita n 9. Affonso de Paulo Albuquerque Maranhão 11$880
Dita n. 11. Christovão Xavier Lopes 9$900
Dita n 21. Anna Candida de Araujo Beltrão 13$200
Dita n. 37. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond 16$500
Dita n. 39. Maria Salomé Moreira de Mattos 7$920
Dita n. 43. Joaquim Hermillo Candido das Chagas 7$920
Dita n. 57. Dr. Graciliano de Paula Baptista 9$900
São Pedro Martyr n. 1. Antonio de Paula e Mello 19$800
Dita n. 30. Joaquina Maria de Gusmão 7$920
João Fernades Vieira n. 1. José Joaquim da Silva Gomes 8$250
Dita n. 2. Francisco Ferreira Baltar 9$900

[*Continúa.*]

Consulado provincial.—O administrador d'esta repartição faz publico, para conhecimento de todos os contribuintes, que ainda não satisfizeram seus debitos, provenientes dos impostos de lançamento no exercicio de 1876—1877, que no dia 30 do corrente termina nesta repartição a respectiva cobrança; depois do que será ella effectuada judicialmente, com o accrescimo da multa de 9 °/o.—Consulado provincial, 1.º de setembro de 1877.—O administrador, *Eduardo Augusto de Oliveira.*

Edital n. 215.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem da presidencia da provincia, de 11 do corrente, vai novamente á praça no dia 27 do corrente a obra da conclusão da ponte sobre o Rio Una com o augmento de 10 °/o no valor do respectivo orçamento. As pessoas que se propuserem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta pelo meio dia, competentemente habilitadas. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 15 de setembro de 1877. O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos termos do art. 1.º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, e dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação por venda da escrava Guilhermina, parda, com 18 annos de idade, de serviço domestico e de boa saúde, avaliada por 500$000; cuja escrava foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Joaqnim José Gonçalves Beltrão & Filho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de agosto de 1877.

Eu, Luiz Augusto Coelho Cintra, escrivão, o subscrevi. Alexandre do Souza Pereira do Carmo. Estava sellado com uma estampilha de quatrocentos réis.

Recife, 21 de setembro de 1877.

—Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 21 de setembro de 1877.—Por esta secretaria se declara aos pais, tutures e correspondentes dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos, que d'amanhã em diante [22] principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual têm os mesmos de pagar a pensão correspondente ao trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.—O secretario, *Celso Tertuliano Fernandes Quintella.*

Edital—Juizo dos feitos da fazenda nacional—O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito e dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco etc.—Faço saber a todos que o presente virem, que a requerimento de Jorge Tasso, como testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo seu fallecido irmão José Jacomo Tasso, que em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, depois de findos os dias da lei, se venderá o sitio denominado —Peixinho— ou Jangada, de solo proprio, com casa de pedra e cal, tendo duas salas, quatro quartos e cozinha, sendo no lugar do Beberibe, freguezia de S. Pedro Martyr, da comarca d'Olinda; contendo o mesmo sitio trinta e tantos pés de coqueiro, e diversos arvoredos fructiferos, bem como o sitiozinho Jangadinha, que lhe é annexo; avaliados ambos por 1:500$, pertencentes a Francisco das Chagas Salgueiro e sua mulher, e penhorados aos mesmos para pagamento da execução que lhe movia José Jacomo Tasso.—Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa—

...dado e passado nesta cidade do Recife, em meu cartorio aos 18 de setembro de 1877.—Eu José Francisco do Rego Barros, escrivão, o escrevi.— Estava uma estampilha de 400 réis, competentemente inutilisada. — Joaquim Gonçalves Lima.

DECLARAÇÕES

Capitania do porto de Pernambuco, 24 de setembro de 1877

Aviso aos navegantes

A repartição dos pharóes publicou no *Diario Official do Governo*, o seguinte aviso, que esta capitania manda transcrever:

« Tendo sido concluidos os reparos de que carecia o machinismo de rotação do pharol dos Abrólhos, acha-se este funccionando convenientemente desde o dia 5 do corrente mez.

« Repartição dos pharóes, 11 de setembro de 1877—*F. J. de Freitas*, director geral. »

O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 25 do corrente mez, sob as condições do estylo e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento dos objectos abaixo declarados, para completo dos de viveres, dietas e outros artigos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre proximamente vindouro de outubro a dezembro:

Objectos

Bois vivos e pasto para os mesmos, carne verde, chá hysson, feijão, stearinas em velas de 13 1/2 e 17 1/2 por kilo, tijolo de alvenaria grossa, telha e vinho de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 19 de setembro de 1877.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de direcção

Antonia Catharina de Jesus, Francisco de tal, João Carneiro Rodrigues, Francisco J. Marino Pestana F.

Correio de Pernambuco, 21 de setembro de 1877.

O expedicionario,
Agnello Pernambuco.

Jaboatão

Perante a camara municipal desta villa será arrematado em hasta publica, no dia 1º de outubro vindouro, o imposto de 80 rs. por pé de coqueiro fructifero, correspondente ao anno financeiro de 1877 a 1878, e avaliado em 1:900$, devendo os interessados apresentar-se habilitados na fórma da lei,

Paço da camara municipal de Jaboatão, 1(?) de setembro de 1877.

Dr. Manoel do Rego B. S. L.,
Presidente.
Vicente Nunes de Magalhães,
Secretario.

Consulado provincial.—Em virtude do que dispõe o art. 6.º do Reg. de 7 de outubro de 1873, vão pela terceira vez á praça, perante esta repartição, no dia 4 de outubro proximo vindouro, ao meio dia, seis pequenas caixas e um pacote, contendo miudezas apprehendidas ao mascate Charles Ouvres, para indemnisação do pagamento, que deixou de fazer, do respectivo imposto. Servirá de base a esta arrematação, a importancia total da avaliação especificada, a que foram sujeitas, 116$820 com o abate de 20 °/o, que a reduz a quantia de 93$456. Consulado provincial, 24 de setembro de 1877. O administrador, *Eduardo Augusto de Oliveira.*

Juizo de direito da provedoria

Tendo expirado o prazo da lei dentro do qual não appareceu quem reclamasse o dominio de dezenove animaes de diversas raças, que por este juizo se arrecadam, considerados bens do evento, serão elles vendidos em praça publica no dia 26 do corrente na sala das audiencias ás 11 horas da manhã, de conformidade com as disposições em vigor e por despachado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor.

Recife, 24 de setembro de 1877.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Instituto Archeologico Geographico Pernambucano.—Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã.—Ordem do dia.—Pareceres da commissão e o mais que occorrer.—Secretaria do Instituto, 24 de setembro de 1877.—O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia hespanhola DE ZARZUELAS

Thomaz Pasini, tendo obtido do Exm. presidente da provincia o theatro de Santa Isabel para nelle trabalhar a companhia hespanhola de zarzuelas, organisada em sociedade artistica, da qual é gerente e recentemente chegado a esta capital, tem a honra de apresentar ao respeitavel publico o elenco dos artistas de que ella se compõe. Confiado na bondade e illustração do respeitavel publico de quem ha recebido em diversas occasiões repetidas provas, lhe assegura que vem animado dos melhores desejos para satisfazer suas justas exigencias.

Não lhe cabe fazer elogios do merito dos artistas e das operas que porá em scena, limita-se unicamente a garantir a moralidade do espectaculo zarzuela, seus lindos argumentos e graciosa musica que formulando um conjuncto agradavel e honesto tem com justiça merecido a protecção e acolhimento publico não só na côrte como em outras provincias do imperio.

« Que igual sorte a aguarde em Pernambuco, que sabe ser sempre prodigo de protecção e amor á arte e aos artistas é o que a companhia espera e ser-lhe-ha sobremodo honroso e agradavel. Opportunamente estreará a companhia com a linda opera italiana em 3 actos arreglada para zarzuela CAMPANONE.

Recife, 25 de setembro de 1877.

Thomaz Pasini.

ELENCO

Director de sena	Thomaz Galvan.
Prima dona absoluta	Josepha Garcia.
Tiple caracteristica	Francisca Hespanha.
2ª Tiple	Amalia P. Villa Real.
Subalterna	Gala Hernandes.
Tiple generica	Josepha Garcia.
1º tenor	Henrique Gerner.
1º baritono serfo	Roque Villa Real.
1º baritono comico	André Ortiz.
Tenores comicos	Thomaz Galvan e Miguel Dias.
1º baixo	Theodoro Bonaplata.
2º baritono	Francisco Oliva.
2º baixo	João Garcia.
Dansarina	Odona Mortoto.
Dansarino [para as zarzuelas que exigirem dansa	Alexandre Rondoni.
Maestro de partes e côros e director da	
1º ponto	
2º ponto	
Coristas	
	Roberto Lleonart.
	Xavier Chavaque
	E. Garcia.
	9 mulheres e 10 homens.

REPERTORIO

Campanone, Diabo no poder, Relampago, Filhas de Eva, Thesouro escondido, Juramento, Minhas duas mulheres, Filhas do regimento, Sensitiva, Postilhão de Rioja, Morina, Toque de almas, Moleiro de Subisa, sargento Frederico, Traviata, Diamantes da corôa, Catharina, Madgyares, Telemaco, Por seguir uma mulher, Pascoal Baiton, D. Simon secreto de uma dama, Duas corôas, Hernani, etc., etc.

Para o restante de camarotes, galerias e cadeiras acha-se aberta a assignatura para 12 recitas de espectaculos desta companhia, sendo a concessão para os Srs. assignantes: uma opera nova para cada recita e dez por cento de desconto, não se comprehendendo este desconto para as assignaturas de platéas.

Desde já recebem-se as importancias das assignaturas tomadas no escriptorio do theatro de 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Preços para cada recita

Camarotes de 1.ª ordem, com 6 entradas	14$000
Ditos de 2.ª ordem, com 6 entradas	16$000
Ditos de 3.ª ordem, com 6 entradas	10$000
Ditos de 4.ª ordem, com 5 entradas	6$000
Galerias	3$000
Cadeiras de 1.ª classe	3$000
Cadeiras de 2.ª classe	2$000
Plateas	1$000
Paraizo	$500

MARITIMOS

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE A VAPOR

Ceará

Commandante— Alcoforado

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Pernambuco

Commandante capitão-tenente P. H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os do sul,

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção no preço das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Jellicœ

Espera-se da Europa, no dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Herbert

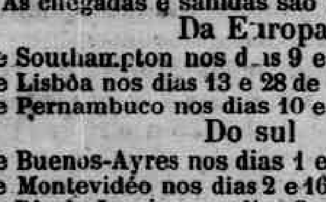

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Havre.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa	£ 25 e 20	15	9
— Southampton	« 35—30	20	13
— Havre	« 35—30	20	13
— Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$
— Montevidéo	£ 22	11	7 6.8.
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes,

Para passagens trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

NEW-YORK

O vapor inglez—Glen Sannox

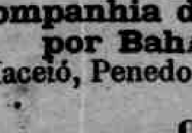

Este vapor sahirá de New-York no dia 10 de outubro para este porto e o da Bahia.

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater & C.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

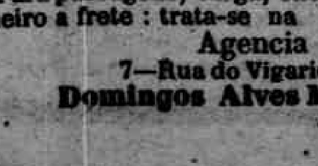

E' esperado dos portos acima até o dia 30 do corrente e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Flor do Jardim*; para carga, trata-se na rua do Vigario n. 33, 1º andar, com João José da Cunha Lages, ou com o mestre, no trapiche Loyo.

LEILÕES

Agente Pestana
LEILAO

DA

armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita no largo do mercado de S. José n. 1, esquina da rua velha de Santa Rita

Hoje

ás 11 horas em ponto

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, a armação, generos e mais utensilios existentes na bem afreguezada taverna sita ao largo do mercado de S. José n. 1. Garante-se as chaves da casa, livre de qualquer onus; conforme o balanço que se acha em mãos do referido agente, para os Srs. pretendentes examinal-o.

LEILAO
DE
FAZENDAS
francezas e inglezas, limpas e avariadas

Hoje

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No armázem da rua do Bom Jesus n. 49

Em continuação

venderá o mesmo agente um cofre de ferro, um armario grande envidraçado e uma armação ingleza, propria para fazendas.

LEILAO
DE

14 barricas com salitre, marca G M I e 18 ditas com dito marca P V & C (com avaria)

Hoje

A's 11 horas da manhã

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto faz leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 32 barricas com salitre, avariadas a bordo do navio *Cornella*, na sua ultima viagem de Liverpool a este porto, ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

O agente Burlamaqui

Hoje

A's 11 horas

Rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Matriz da Boa-Vista n. 22

O agente acima venderá em leilão, autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, os moveis seguintes:

2 mobilias de amarello, sendo uma com tampos de pedra.
1 optima cama de jacarandá.
1 machina de costura, de 1ª qualidade.
Commodas e cadeiras avulsas.
Consolos e sofá de jacarandá.
1 guarda-roupa e palanquim.
Santuario e castiçaes.
Jarros e muitos outros artigos.

LEILAO
DE

4 terrenos na estrada de Belém, freguezia de Nossa Senhora da Graça, tendo o primeiro 520 palmos de frente, o segundo 520 ditos, o terceiro 558 e o quarto 302, com 300 ditos de fundo cada um

Hoje

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 49

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar a planta dos terrenos em mãos do mesmo agente.

LEILAO
DO

sobrado de um andar e sotão da praça do mercado n. 19, que rende 960$ annuaes

Servindo de base a offerta de 7:550$000

Hoje

25 DO CORRENTE

ao meio dia

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 49

de um piano usado, proprio para principiante

Hoje

ao meio dia

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de fazendas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Agente Pestana
LEILAO
DE

50 caixas com batatas e 25 ditas com cebolas

Quarta-feira 26 do corrente, ás 11 horas em ponto

Na porta do armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 25 caixas com cebolas e 50 ditas com batatas, ultimamente desembarcadas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Novo leilão
DE
dous grandes predios

Quinta-feira 27 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Imperador n. 16

Sendo:

A importante chacara da Cruz de Almas n. 2 A, onde residio o finado commendador Tasso.

O sobrado de 4 andares n. 37, da rua do Amorim.

O agente Martins fará leilão dos sobreditos predios acima, em virtude de autorisação do substituto, Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, os quaes fazem parte do espolio do commendador José Jacomo Tasso.

Agente Pestana
LEILAO
DE
moveis e ferragens

Mobilias de jacarandá, ditas de pitiá marfim, ditas de amarello, camas francezas de dito, marquezões para casal, ditos para solteiro, guarda-louça, mesas elasticas, ditas para escriptorio, aparadores, quartinheiras, cabi-... cadeiras para criança, sofás, consolos, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, ditas de braços, estantes, meias commodas, jardineiras bem pedra, conversadeiras de junco, prensas para copiar cartas, diversos relogios de ouro e prata, 20 latas com fumo picado, do Rio, e muitos outros objectos que se acharão patentes no acto do leilão. Na mesma occasião serão vendidas 10 duzias de machados e varias ferragens.

Quinta-feira 27 do corrente

ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAÕ.
DE

uma casa no lugar Barbalhoe de uma mobilia de amarello

Quinta-feira 27 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Duque de Caxias n. 18, antiga rua das Cruzes

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão a casa sita no lugar do Barbalho, freguezia da Varzea, com um grande sitio, e uma mobilia de amarello, pertencentes ao finado Antonio Duarte de Oliveira Rego, e a requerimento de Raphael Francisco Pereira, inventariante dos bens do mesmo finado.

Agente Bularmaqui
LEILAO

(optimo emprego de capital)

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente acima legalmente autorisado venderá em leilão um bom sitio no Rosarinho, perto da estação da Encruzilhada, com boa casa de pedra e cal, cacimba de boa agua, medindo de frente 600 palmos e 1,600 de fundo, solo proprio e bem arborisado, que será vendido ao correr do martello.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

Agente Pestana
LEILAO
Do

Importante sitio no lugar da Torre, com casa de pedra e cal, tendo a casa os seguintes commodos: 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 7 quartos, cozinha externa, diversos quartos para criados, estribaria e cocheira, e um grande sotão com 3 quartos e 2 salas, medindo 13 metros e 80 centimetros de largura, e 13 metros de comprimento, tendo o terreno uma grande baixa de capim, muitas fructeiras, e terreno para dividir mais dous sitios, passando o rio nos fundos, e em chãos proprios.

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana levará a leilão, por alvará de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, e a requerimento da Illma. e Exma. Sra. D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, testamenteira e inventariante dos bens do seu casal, por fallecimento do seu marido Domingos Antunes Villaça, o sitio e casa acima mencionados, conforme a planta que se acha em mãos do referido agente, para os Srs. pretendentes examinal-a.

AVISOS DIVERSOS

— PRECISA-SE DE UMA AMA PARA casa de pouca familia: a tratar na rua das Trincheiras n. 22.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 12 até 14 annos de idade a tratar á rua do Camarão n. 17.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— O abaixo assignado tendo tomado posse de thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo desta cidade, no dia 17 de dezembro de 1876, e dado posse ao novo thesoureiro eleito no dia 23 de setembro de 1877, declara que durante o tempo que servio como thesoureiro, não contrahio debito algum contra esta irmandade, e se alguem se julgar credor durante este tempo, apresente a elle suas contas para ser pago, visto que tendo prestado suas contas á irmandade, e tendo sido approvadas, não houve saldo algum contra ella. Recife, 25 de setembro de 1877.

Marcos Evangelista Correia,
Ex-thesoureiro.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Praia n. 2.

— Precisa-se de uma ama portugueza para casa de pouca familia; em Afogados, largo da Paz n. 38.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo para serviço de horta e de rua, e tudo o que se mande fazer: na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 12 a 14 annos de idade: a tratar na rua do Imperador n. 18. Na mesma casa vende-se uma negra de meia idade, por preço commodo.

— Quem precisar de uma escrava excellente engommadeira, costureira e cozinheira, dirija-se á rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

Offerece-se uma ama de bons costumes, para tratar de crianças, sendo em casa de familia na rua do Sebo n. 44.

Boa occasião

— Uma familia que se retira para Lisboa, em outubro, precisa de uma ama para cuidar de meninos, pagando-se-lhe a passagem pelos seus serviços a bordo: trata-se com o Sr. Manoel Carpinteiro Mendes Pires, na padaria do Manguinho.

— Muito barato aluga-se a casa n. 37 da rua da Roda: a tratar na rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— Offerece-se um rapaz de idade de 16 annos para caixeiro de taverna: a tratar na rua Direita n. 8.

— PRECISA-SE alugar um moleque de dous a dez annos, que saiba fazer o serviço de casa e tambem venda na rua: no Corredor do Bispo n. 37; na mesma casa aluga-se a loja á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresca e por preço commodo.

— Aluga-se uma boa casa e sitio no principio da estrada da Torre: a tratar no hotel do Sr. Bento.

— Um [illegible] que tenha [illegible] commodos para criados, que seja proximo da cidade, em qualquer das entradas por onde passam as linhas ferreas e bonds: a tratar nesta typographia.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para serviço de casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 48.

— Aluga-se a casa terrea n. 69 á rua do Pilar, com commodos para grande familia, e tem apparelho de limpeza: trata-se na rua do Apollo n. 20.

— AMAS — Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cozinhar: a tratar na Passagem da Magdalena, ilha do Retiro numero 2.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 27 do pateo do Terço, a casa terrea n. 79 da rua de S. João, e outra com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão, o sobrado de um andar com sotão n. 27, á rua das Lomas Valentinas; todas limpas e pintadas de novo, por preço commodo: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se no povoado da Torre o sitio do Dr. Witruvio: a tratar com o mesmo.

— Aluga-se a casa sita á rua do Passo da Patria, outr'ora travessa do Monteiro, por preço commodo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

— Aluga-se barato umas meias-aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— Aluga-se as casas do largo da cadeia n. 15, e a da travessa do Raposo n. 51, acabada de novo, por muito barato preço: para ver, as chaves estão junto, e para tratar, na rua do Nogueira n. 29.

— Aluga-se o segundo andar da rua de Hortas n. 9 ao sahir do pateo do Carmo, em bom estado e asseio, por preço commodo: a fallar na botica do Sr. Ribeiro, á rua do Imperador numero 44.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 79 sito á rua de Marcilio Dias; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se uma escrava, mulata, para engommar, lavar e mais alguns serviços de casa de familia, menos serviço de rua: na praça da Independencia ns. 35, 37 e 39.

Ama Em Santo Amaro, á rua da Aurora n. 123, precisa-se de uma que saiba cosinhar e lavar.

AMA Precisa-se de uma, [prefere-se escrava] para cosinhar, lavar e fazer o mais serviço d'uma casa de pouca familia a tratar: na rua do Amorim n. 48.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua da Concordia numero 43.

AMA PRECISA-SE de uma livre ou escrava, para cozinhar: na rua Larga do Rozario n. 21.

AMA Precisa-se d'uma que saiba engommar e mais serviços de casa de familia: a tratar na praça da Independencia ns. 35, 37 e 39.

D. Julia Candida C. da Cunha Albuquerque

Aristoteles Carneiro da Cunha e Albuquerque e seus filhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre chorada esposa e mãi, Julia C. Carneiro da Cunha Albuquerque, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar na igreja do Carmo, sabbado 29, ás 7 horas, setimo dia do seu passamento.

Muito barato

Aluga-se a casa n. 33 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar junto.

Casas para alugar

Por preços razoaveis alugam-se as seguintes casas: 2º e 3º andares e a loja da rua da Imperatriz n. 47, o 1º, 2º e sotão da rua do Visconde de Pelotas n. 1, e a loja da rua do Barão da Victoria n. 39. Estas casas acham-se em bom estado, por terem sido concertadas ha pouco: a tratar com o coronel Decio, á rua do Hospicio n. 14, ou na capitania do Porto.

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessaries.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu auro acima dito.

No corredor do bispo

portão de ferro pintado de preto, precisa-se de uma ama de idade de 40 annos para cima, para todo o serviço, que seja limpa e asseiada em seu trabalho.

—No mesmo sitio tambem se precisa de um feitor, para todo o serviço, que seja trabalhador e perfeito emto do o seu trabalho e que não seja amigo do copo, e não tenha quem oprocure: a tratar na rua de Riachoelo n. 61.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprapo em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Bolos de encommenda

Faz-se bolos de encommenda para casamento e partidas, na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 16,600 FR. — Grande medalha d'OURO a F. Laroche — MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1875 — Instituto ... Academia de Medicina — PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ÉLIXIR

Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A Quina-Laroche é um elixir agradavel contendo a totalidade dos numerosos principios das tres especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou, d'energia*, as *affecções de estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

Exigir sempre a assignatura. *F. Laroche*

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgaõs enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto*.

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*, em casas de FERREIRA MAIA e Cª; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Deposito cesama do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n.

SOLUÇÃO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Franceses e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Depósito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS MOURA e Cª.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe*, *catarrho pulmonar*, *bronchite*, *tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

OLEO DO Dʀ DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E

CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **oleo de figado do bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa*.

Em rasao do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cª; — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

ALCATRAÕ DE GUYOT

(Licor d'Alcatraõ concentrado e dosificado)

O Senr Guyot, depois de muitas e louvaveis experiencias, conseguio separar do alcatraõ a acredez e amargo insupportaveis, tornando-o ao mesmo tempo mui soluvel. Aproveitando esta feliz descoberta, prepara um licor concentrado d'alcatraõ, que em muito pequeno volume, contem uma grande quantitade de principios activos. O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) offerece todas as vantagens da agua alcatroada ordinaria, sem nenhum dos inconvenientes d'ella.

Basta despejar uma colher pequeña, cheia d'este liquido, para que a agua n'um momento torne-se alcatroada, sem gosto desagradavel.

Desta maneira cada qual, pode, a medida que necessita, preparar a agua alcatroada, o que offerece economia de tempo e facilidade de transporte e evita a manipulaçaõ desagradavel do alcatraõ.

O Alcatraõ de Guyot, substitue com vantagem as tisanas, mais ou menos inertes, nos casos de resfriamentos, bronchites, tosse, catarrho etc.

O Alcatraõ de Guyot emprega-se com grande exito, para combatter as seguintes infermidades:

COMO BEBIDA. — *Huma colher pequeña de café, para cada copo d'agua e duas colheres grandes (de sôpa) para cada garrafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DA BEXIGA
RESFRIAMENTO
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSA
TOSSE TENAZ
IRRITACAÕ DO PEITO
DOENÇAS DO GARGANTA

EM LOCÇOES. — *Licor puro diluido em pouca agua:*

AFFECÇOES DA PELLE
PICADURAS
MOLESTIA DA COURO CABELLUDO

EM INJECÇOES. — *Quatro partes d'agua e uma de Licor (grande efficacia):*

FLUXOS CRONICOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) foi experimentado com verdadeiro exito, nos principães hospitaes da França, da Belgica e da Hespanha. Os primeiros medicos da Europa, saõ unanimes em reconhecerem, que este licôr, na estaçaõ calida, constitue uma bebida muito hygienicas, principalmente, em tempo d'epidemia.

Para acautelar-se contra as falsificações e imitações, exigir sobre o rotulo branco, o texto impresso com tincta preta, e a assignatura *Guyot*, impressa com *trez Côres*. *L. Guyot*

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Depositarios: — Os Srs. Barboza, Bartholomee & C. e Maia & C.

XAROPE DEPURATIVO DO Dʀ GIBERT

GRAGÉAS DEPURATIVAS do Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz.

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL

exito completo na cura das

MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependam das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas.

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Acautelar se das falsificações e exigir o sello, (impresso com tinta azul), do Governo francez.

PARIS, nº 2, rua Pelouse... e rua de Cléry, 21.

Pharmacia BOUTIGNY, DESLAURIERS, Successor

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

A CESTA FLORIDA

HYGIENE DA PELLE

SABONETE ao **Succo de Alface**

ED. PINAUD

Este **SABONETE** pela **onctuosidade da sua massa e a delicadeza** do seu perfume amacia, embranquece a pelle e lhe da um aveludado incomparavel.

PARIS, 37, Boulevard de Stasbourg, 37, PARIS

A casa **ED. PINAUD data do commeço d'este seculo**; ella dedicou-se de uma maneira exclusiva á fabricação da perfumaria fina, procurando sempre attingir o fim de uma boa hygiene e proscrevendo pois dos seus laboratorios toda e qualquer substancia nociva e perniciosa.

VERDADEIRO LE ROY

VOMITIVOS PURGATIVOS E PILULAS

Pharmacia COTTIN
GENRO DO LE ROY
PARIS
Rue de SEINE, 51

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

PILULAS do Dʀ CRONIER

DE

IODURO DE FERRO

E DE

QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituições lymphaticas, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª, e nas principaes pharmacias.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL CE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES DOM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principi s vegetaes, que póde por isso ser usadopor tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Estaagua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas ás tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Largado Rosario---34
Pernmbuco.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

AVISO. — Estando as nossas marcas registradas no Brazil, todo o contrafactor será punido de multa e cadeia em conformidade á lei.

As Verdadeiras

PILULAS DE BLANCARD

Autorisadas pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

SÃO AS UNICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Por sua Pureza e Inalterabilidade.

CURAM as escrofulas, a insufficiencia do sangue, a anemia paludosa,

FORTIFICAM as constituições fracas ou arruinadas,

AJUDAM a formação das joyens, etc., etc.

Exigir nossa firma, aqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde. *Blancard*

Pharmacien, 40, r. Bonaparte, Paris.

Depositos: Caors, [illegible] de Moura y Cª, Ferreira Maia y Cª, [illegible] Faria y Cª.

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.

Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga.*

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W.

Em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA e Cª.

PERFUMARIA D'ESCOLHA DE RIMMEL'S

Perfumes á Ilang-Ilang, Jockey-Club e outros. Vinagre de Toilette de alta sociedade e das celebridades, Agua de Toilette, Agua d'Alfazema, Agua de Florida, Agua de Colonia, Succo de Limão, Glycerina para os cabellos, Sabonete de Glycerina, mel e outros. — Pó d'Arroz de Violeta, Agua dentifrica para os dentes, etc. 96 Strand, 128, Regent-Street, e 24 Cornhill, em Londres. Vende-se em casa de todos os Perfumistas e ... Marca de Fabrica ... [illegible]

Agua Florida DE Murray & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caors Jos Elias e Maduro e Comp., P. Maure Comp.

Escrava fugida

Acha-se fugida ha tres mezes, e consta andar pelos mercados do Recife, a preta Joaquina, quitandeira, com 46 annos de idade, estatura regular, cheia do corpo, braços e pernas grossos, com marcas de bexiga no rosto, pernas um pouco arqueadas, a qual foi comprada pelo capitão Salgueiro ao negociante Manoel da Silva Pontes com os dous filhos menores Luiz e Francisca: quem a capturar e leva-la á cidade de Olinda, á rua de S. Pedro Martyr, sobrado n. 5, será recompensado.

Rua das Barreiras

Aluga-se a casa da rua das Barreiras n. 15: a tratar na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

No deposito de vinhos

á rua da Cruz n. 18

encontra-se um grande sortimento de vinhos, licores, etc., etc., garantidos de serem puros e dos primeiros autores:

Vinhos de Bordeaux, tintos e brancos.
Dito de Bourgogne, tinto e branco.
Dito do Rheno, tintos e brancos.
Dito do Porto, qualidades superiores.
Dito dito de pasto.
Dito Sherry, differentes qualidades.
Dito de Malaga, velho.
Dito de Madeira, muito velho.
Dito da Hungria, differentes qualidades.
Dito da Grecia, muito velho.
Champa ne, diversas marcas.
Vinho do Rheno, espumoso, branco e tinto.
Li orés finos, differentes qualidades.
Genebra hollandeza, verdadeira.
Whiskey irlandeza.
Arrac de Gôa.
Cereja, differentes qualidades.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA e Cª. e nas Principaes Pharmacias.

AS

PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª.

NENHUMA

MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.

Funda-se a sua nomeada universal:

1º Na sua poderosa efficacia contra os *Catarrhos, inflammação dos bronchios*, o *Catarrho epidemico*, as *irritações do peito*, e da *garganta*; efficacia provada por 50 Medicos dos hospitaes de Pariz;

2º Na approvação da Academia de Medicina, que lhe tem reconhecido uma superioridade incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;

3º Nas analyses dos Chymicos da Faculdade de Pariz, os quaes fazem constar que essa massa não contem opio, nem Morphina, nem Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a Massa de Nafé á confiança dos medicos, titulos que nunca offerecem pasta pitoral nenhuma.

Vende-se nas princ paes Pharmacias do *Brazil*.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no invoilorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA — OLEO DE FIGADO DE BACALHAU CHEVRIER — FERRUGINOSO, BRANCO E Á QUINA — O FERRUGINOSO É PRESCRITO POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO, VISTO A SUA QUALIDADE DE SER FACIL DIGESTÃO. — 21, Faubourg Montmartre, PARIS

MEDALHA NA EXPOSIÇÃO — PARIS 1875

Pate Codéine Tolu Zed

O Xarope e a Pasta do Dr Zed, acabam promptamente as casos d'*Irritações do peito ou dos pulmões, Bronchites, Coqueluches, Defluxos, Catarrhos*, etc.

Vende-se ... em Paris, 22, rue ... *Pernambuco*, [illegible]

RELOJOARIA E LUNETARIA
DE
VICTOR GRANDIN
A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 28

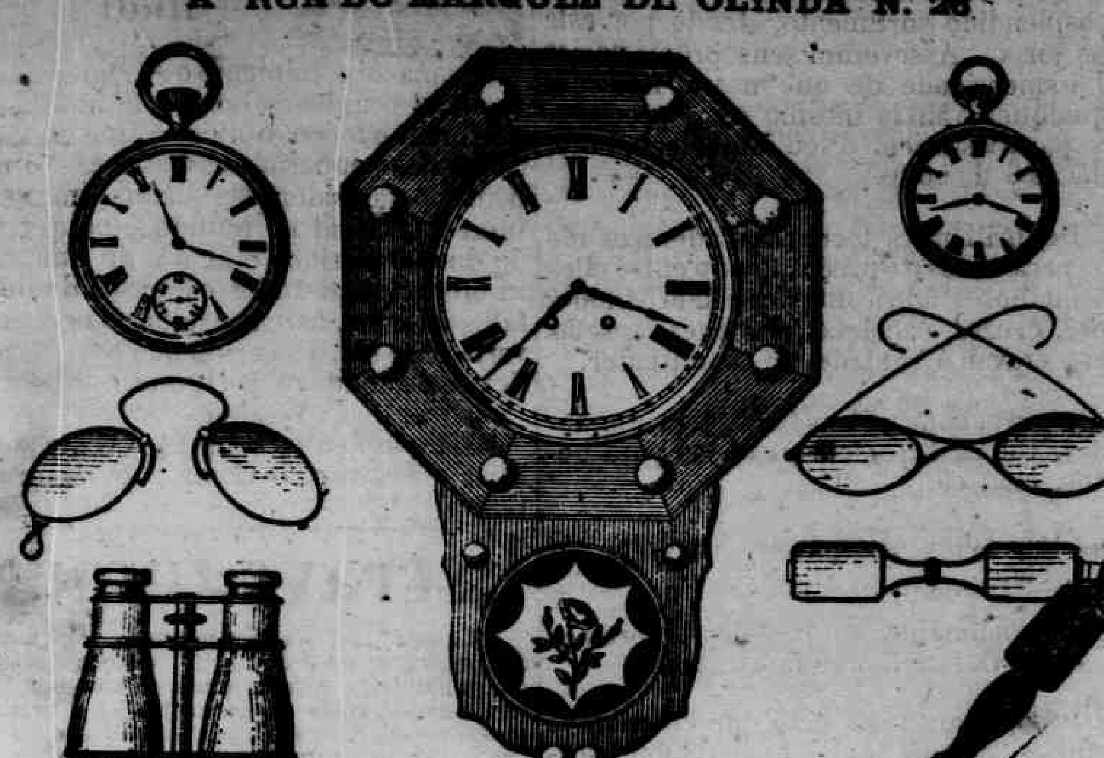

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

LOJA DOS ARCOS
DE
Francisco Gurgel do Amaral
A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamente das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

RELOGIOS D'OURO
Vidros para oculos
E
BEJOUTERIA
32 — Rua do Imperador — 32

Acaba de chegar nova remessa de relogios d'ouro do que ha de mais *aperfeiçoado neste genero*, tanto para homens como para senhoras, garantindo-se o bom regulamento e *incompetencia de preços.*

Vidros para oculos e pencinez (para myope e vista cançada), de todos os graus e côres apropriadas á conservação da vista; collocam-se com rapidez e perfeição.

Pencinez, modernos, de vidros pulidos, de crystal. —BEJOUTERIA—chegou nova porção de objectos de gosto, e preços diminutos.

Compra-se ouro, prata e pedras finas.

Recebe-se encommendas relativas a este genero de negocio.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTÈRRE
UNICA SOBERANA E INFALLIVEL
Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

[illegible]$000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Fumo hollandez
e cachimbos de barro vende H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Cognac
Bisquit Dubouché & C. *** e ****

H. Ledebour, rua do Commercie 17, 1º andar.

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora: a tratar em casa de Costa Maia & C., á rua Primeiro de Março n. 6, Chapelaria Imperial.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se desta ultima condição, para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar (nesta typographia). Adverte-se que em poucos dias a familia terá de sahir para fóra da cidade.

Aluga-se um excellente sitio em Beberibe, no Porto da Madeira, junto ao rio, contendo mui boa casa de vivenda, com todos os commodos precisos, jardim com gradeamento de ferro, cacimba e algumas arvores de fructo, bem como um gradde terreno com baixas de capim: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Carro e carroça.

Na cocheira do Pinto, rua de Santo Amaro, compra-se um carro americano para 4 pessoas e uma carroça para um cavallo.

Na mesma cocheira ha um cabriolet de 4 rodas, para duas pessoas, em bom estado para vender-se.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á rua do Sol, na praia de S. Francisco, em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para o banho salgado, além de sua proximidade á estação do Carmo e ser confronte a capellinha de S. José: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, da mesma cidade, a tratar com o seu respectivo proprietario.

Attenção

Na noite de sexta-feira para sabbado, 14 para 15 do corrente, furtaram do cercado do engenho Arariba de Baixo, do termo do Cabo, dous cavallos de sella com os signaes seguintes:

O primeiro pedrez, andador de baixo a meio, ardigo, com uma marca de bexiga que foi tirada ha dous mezes, e que não está completamente sarada, castrado, com dentes estragados e pouca crina.

O segundo, rudado claro, talhado, ardigo á espora, novo, castrado, ambos tem o ferro J L G F na anca direita; quem os apprehender e trouxer ao referido engenho ou á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio de Bernardino Pontual, será gratificado com a quantia de cem mil réis [100$000]; e offerece-se duzentos mil réis a quem declarar de maneira que faça prova, quaes foram os ladrões, tambem se gratifica a quem der noticia do lugar em que existirem.

Arariba de Baixo, 16 de setembro de 1877

NOVIDADE
CORTES DE CRETONES BORDADOS

Popelines de seda novos desenhos

Chapeos de palha o que ha de mais gosto

Penteadores bordados e lisos

N. 6, Rua do Cabugá, loja da Conquista.

Na Magdalena

Aluga-se uma casa [illegible] muito limpa e com muitos commodos para familia, [illegible] Passadiço n. 4: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

Trocam-se

[illegible] de outras provincias com desconto razoavel, e compra-se ouro em moedas: na rua do Marquez de Olinda n. 58.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

200$000
Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

— Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma coróa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Aluga-se o predio da

rua de Hortas n. 4, constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

ALUGA-SE

A casa n. 1, na estrada velha da Passagem, com todo o terreno até a camboa, tendo dous grandes viveiros para criar peixe, muitos coqueiros e outros arvoredos de fructa, porção de mangues, e o terreno muito proprio para plantar capim: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, fabrica de rapé.

Alugão-se as lojas do

sobrado da travessa da matriz de Santo Antonio n. 2, por preço razoavel, proprias para dormida de rapaz solteiro, ou caixeiro.

Ama escrava

Precisa-se de uma ama para vender bolos, prefere-se que seja escrava: a tratar na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Perdeu-se

das algibeiras do Sr. capitão Antonio de Sá e Albuquerque, senhor do engenho Santo André, da freguezia de Muribeca, no dia 21 do corrente, no caes Vinte Dous de Novembro, ao desembarcar S. M. Imperador, uma carteira contendo diversas letras e alguns papeis, tudo no valor de 3:00 $ a 4:000$: roga-se a quem for offerecido estas mesmas letras para alguma transacção, o favor de se entender nesta cidade com o abaixo assignado, á rua nova de Santa Rita n. 31, 1º andar, que será generosamente recompensado. Recife, 21 de setembro de 1877.—Philomeno Getulio Correia de Araujo.

Acções entre amigos

A correr com a ultima loteria que se extrahir no mez de setembro, fica transferida para correr com a ultima que se extrahir no mez de outubro proximo vindouro, sendo as acções de:

Na 1.ª sorte uma machina de costura de Hawer.

Na 2.ª um relogio de ouro, coberto, para senhora.

Na 3.ª uma machina de costura pequena, trabalho á mão.

Aluga-se

o grande sobrado da rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, com commodos para uma grande familia ou collegio, pintado de novo, com gaz, agua, e um grande quintal, por preço commodo: a tratar na rua da Aurora n. 67, ou na rua do Marquez de Olinda n. 34.

Officina de gaz
Travessa das Cruzes n. 6

Nesta loja encarrega-se de qualquer obra ou concerto concernente a encanamentos de gaz, collocação de candieiros, lustres, etc., com todo esmero, e por preço razoavel: na travessa das Cruzes n. 6.

Attenção

Por preços baratos aluga-se as casas da rua do Bartholomeu ns. 35 e 47: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Popelines lisas a [illegible]$500
imitação de gorgorão

Novo sortimento de todas cores na loja da America á rua do Cabugá n. 10.

CASA DE PENHORES
TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores. Recife, 16 de junho de 1877.

Aluga-se

por modicos preços duas casas assobradadas, pintadas e caiadas ha pouco, e muito limpas, teem quintas murados e cacimba, sendo uma á rua do Capitão Lima n. 10, e a outra na rua da Fundição n. 10, Santo Amaro das Salinas, teem ambas bastantes commodos para grandes familias.

ALUGA-SE

Um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitas fructeiras um grande parreiral, bonito jardim, tem baixa para capim, tanque para banho, muito boa agua; a casa está caiada e pintada de novo: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1.º andar.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Aluga-se

Por preço barato aluga-se o armazem no largo da Praceta n. 9, proprio para materiaes: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Attenção

Aluga-se por preço barato a casa n. 59 da rua do Bartholomeu: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Pergunta que não offende

Deseja-se saber por qual motivo a Sociedade União Commercial não deu a eliminação ao socio que pedio... desejam saber diversos socios que estão ao par das leis que nos regem.

Alguns socios.

Caixeiro

Precisa-se de um, de 12 a 14 annos, para casa de molhados na cidade da Escada. Para informações, rua de Pedro Affonso n. 80.

20:000$000

Dá-se a premio a juros sob predios em diversas quantias: á rua de Hortas n. 86, se dirá quem dá.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava fiel, para todo serviço: em frente a igreja do Terço n. 141, 1.º andar.

Bom negocio

Quem tiver moleques e pretas desoccupados, póde obter todos os dias um bom aluguel, querendo emprega-los em vender bolos pelas ruas, porque a confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, fornece bolos de vendagem: a tratar na mesma confeitaria.

Escrava

Aluga-se uma escrava, sabendo cozinhar, engommar e lavar: a tratar na rua da Gloria numero 78.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

Aluga-se

a casa da rua de S. João n. 83, e a loja da travessa da Praia do Forte n. 6, em S. José.

COMPRAS

— Compra-se um escravo de meia idade e que seja sadio, e uma escrava de meia idade, boa cozinheira: a tratar na rua do Vigario numero 33.

VENDAS
Em novidades

Receberam Almeida & Campos as mais lindas popelines, sêda pura, e que gostos! Os melhores padrões e qualidades de jaynes de côres todas lisas e que padrões! e vendemos muito barato.

Tambem lindos gorgorões de lã os mais modernos que actualmente se usam muito, e vejam o preço.

Novos gostos de lanzinhas allemães fingindo quadros, convém ver-se os ultimos gostos em lanzinhas de quadros miudinhos para 320 rs. o covado.

Sendo estas fazendas do ultimo gosto e por preços que sem duvida admira, convidamos ás Exmas. familias a virem ou mandarem ver as amostras, que realmente agradam.

RUA DO CRESPO N. 20

Loja de Almeida & Campos

Cimento portland

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69.

O IMPERADOR PASSA
E
59 — O CINCOENTA E NOVE — 59
DA RUA DO QUEIMADO
Fica liquidando.

Lindo sortimento de popelinas de linho e linho e seda a 400, 560, 640, 700, 800, 1$000 e 1$200 o covado.

Grande sortimento de lãs a 100, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Setim Macáo de todas as cores a 1$500 o covado.

Grosdenaples preto a 2$200, 2$500 e 2$800, o covado, pechinchas.

Gurgurões pretos a 3$500 e 4$000 o covado.

Mariposa brasileira a 360 e 400 rs. o covado.

Baptistas imperiaes a 260 e 280 rs. o covado.

Cortes de cambraia branca arrendada a 4$000.

Cretones para vestidos com lindos desenhos a 360, 400 e 440 rs. o covado, aproveitem.

Casemiras inglezas, allemães e suissas para todos os preços.

Cortes da mesma para 3$000, 4$000 e 4$500.

Camisas inglezas de linho puro por qualquer preço.

Idem francezas, brancas e de cores, por qualquer preço.

Chitas claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.

Peças de algodão para 3$000, aproveitem.

Idem de madapolão a 4$500, aproveitem.

Lindo sortimento de chales de lã.

Idem idem idem de algodão.

Riquissimo sortimento de fichús a 3$000 e 4$000.

Bramante de linho e algodão a 1$500 a vara.

Casinetas escuras para roupa de homem e minino a 500 rs. o covado.

Cobertas, cobertores, colchas e lençóes, por todo preço.

Brim branco de linho puro n. 6, a 1$500 a vara.

Assim como grande deposito de roupa feita e por medida, pois temos um habel mestre de officina.

SO'

59 Cincoenta e nove da rua do Queimado—59

LOJA DE CARNEIRO DA CUNHA & C.

Binoculos

de madreperola, marfim, tartaruga e metal: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão Victoria n. 2.

Capellas mortuarias

Amaral, Nabuco & C. receberam sortimento de elegantes capellas funebres, brancas e pretas, com as seguintes inscripções:

A meu pai	A meu filho
A' minha mãi	A' minha filha
A meu esposo	Saudades
A' minha esposa	Lembranças

Uma lagrima

Vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

O Bazar Victoria

Vende:

Lindas gravatas de seda e de linho e seda, para senhoras e homens.

Lenços de linho com listras.

Meias de algodão e lã para senhoras e homens.

Na rua do Barão da Victoria n. 2.

— **Luvas** de pellica

RAPE' francez.

CHA' preto e verde.

MALAS e bolsas para viagem.

VESTUARIO para criança.

Vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoaia n. 2.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Cortes de linho bordado, a 12$000.

Linho bordado, covado 500 rs.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Meias de cores superiores para homem, duzia 12$000.

Camisas brancas para menino, uma 2$000.

Cambraia slisas de cores, metro 500 rs

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Lenços de linho de cores, monstros, duzia a 10$000.

Toalhas acolchoadas para rosto, duzia a 3$000.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$20.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Especial flanella azul para paletot, covado 3$000.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3 000 o covado.

Capas de borracha, prova d'agua e novidade a 24$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretones, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

— VINHO DE PASTO. — Vendem Correia & C. Successores, vinho superior legitimo do Douro, [Regoa] em pipas, barris de 5.º e a retalho: rua do Imperador n. 46.

O Ba[illegible] de Março n. 1 recebeu o seguinte:

Alpaca de uma só cor.
[illegible]as com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alcace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato
O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:
Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Potassa da Russia em barris pequenos

A mais nova que ha no mercado: vendem H. Nuesch & C., á rua do Bom Jesus n. 61.

Vende-se

lenços de labyrintho, do Ceará, a 5$ e 6$ cada um: na rua do Apollo n. 20.

Folar de côres

a 500 rs. o covado
Rua do Queimado n. 43
Rival dos barateiros

Folar de lã e seda, com listras e lavores, padrões novos, uso actualmente em Paris, pelo modico preço de 500 rs. o covado; venham ver ou mandem buscar as amostras, mediante qualquer penhor: só ha no 43 da rua do Queimado.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotolos a maneira como deve ser efita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.
VENDE-SE NA RUA NOVA N. 28.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Primeiro Livro de Leitura, pelo Dr. Abilio C. Borges, 400 rs.
Segundo dito, ricamente encadernado, 1$700.
Papel pautado para bastardo e bastardinho.
Normas para escriptas.
Objectos para escriptorio.
Tudo por preços razoaveis: só na encadernação e pautação de Miranda Junior, á rua Duque de Caxias n. 37.
Vende-se tambem livros usados.

— Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, receberam os mais modernos merinós de côres para vestido, côres o que ha de mais moderno, para 1$ o covado, pura lã fingindo quadros, côres modernas e escuras, para 800 rs. o covado: na loja das tres portas, de Almeida & Campos.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.
Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Libras esterlinas

Vende-se libras esterlinas na rua do Brum n. 96.

— VENDE-SE por preço commodo, um terreno em Beberibe de Baixo ou Agua Fria, com 100 palmos de frente e mais de 450 de fundo: a tratar na rua de D. Maria Cezar n. 42.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas a rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende-se uma casa sita á rua da Cadeia Nova n. 8, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal grande e cacimba: a tratar na rua de Santa Thereza n. 52.

Costumes parisienses a 12$000 ultima novidade em cortes de vestido com todos os enfeites necessarios

Recebeu a loja d'America, á rua do Cabugá n. 10, ricos vestidos bordados, garantindo-se a quantidade da fazenda marcada nos figurinos, assim como as côres.
Aproveitem que é **PECHINCHA**. loja d'America, á rua do Cabugá n. 10,

[illegible]

Quando quizerem comprar qualquer artigo de mindeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de mafim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos-só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Lingoas do Rio Grande

muito boas e novas
Vende-se em grosso e a retalho: na rua da Penha n. 56, armazem da porta larga.

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. Caixas sortidas de vinhos finos a 20$.
H Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

O 43

RUA DO QUEIMADO

DEFRONTE DA PRACINHA

Chita escarlate propria para vestido e plonezas, a 320 réis o covado.
Dita fina com desenhos chinezes a 320 réis o covado.
Baptista fina, a 240 e 320 réis o covado.
Maripozas de listas, a 400 réis o covado.
Chales de cazemira proprios para a estação, a 4$ um.
Granadine de seda, padrões muito chiques, a 600 réis o covado.
Organdiz bordado, padrões inteiramente novos, a 500 réis o covado.
Chita de lista, fazenda prodria para roupa de escravos, a 200 réis o covado; é pechincha.
Bretanha de linho com 25 varas, a 10$ a peça valem 20$.
Camisas inglezas bordadas, a 36$ a duzia.
Ditas de creton finas, a 28$ a duzia.
Cambraia victoria fina, a 5$500 a peça.
Toalhas acochoadas a 4$ a duzia.
Colchas adamascadas, a 3$ um.
Madapolão enfestado francez, a 5$ a peça.
Dito muito fino, a 5$ e 5$500 a peça.
Chapéos de manilha branca finos, a 3$ um, e muitos outros artigos por menos, do que em qualquer parte.
43—RUA DO QUEIMADO—43

2$000

O palmo de terra com 300 de fundo na Casa Forte: a tratar na Rua Nova n.º 40.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Berços de vime e de ferro

Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Balança decimal

Vende-se uma balança decimal em perfeito estado: no armazem á rua da Madre de Deus n. 12, deposito da saboaria do Recife.

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue
Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas començantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.
Dão-se prospectos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.
MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.
FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.
RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.
RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.
TACHAS BATIDAS e fundidas.
ARADOS de todas as qualidades.
MOINHOS para mandioca.
FORNOS para torrar farinha, e
TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS—Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros
FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

24—RUA DO COMMERCIO—24
Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Na Magdalena

Vende-se por preço mui razoavel, por haver precisão, duas casas terreas, sendo uma muito limpa e com muitos commodos para familia, em solo proprio, que mede 350 palmos de fundo e 120 de frente, sita á travessa do Passandú: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 2?.

Breu purificado
claro, barricas de 400 libras: no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Fumo seccó

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11

Alta novidade

Sêdas escocezas, lindissimos padrões a 800 rs. e 1$; aproveitem que é grande pechincha, na FRAGATA AMAZONAS, rua Duque de Caxias n. 47.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço: na rua do Livramento n. 15, loja.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10
MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc. etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trauçada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço
NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO [illegible] N. 10.

Sem competidor

O Barateiro
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs. estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpu as de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços.
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Dita victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.
O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos a 240 rs. o covado.
Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.
Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.
Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.
Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.
Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.
Madapolão francez de duas larguras a 5$000 e 5$500.
Cambraia transparente para vestidos a 3 500 e 4 000 a peça.
Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.
Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!
Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.
Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.
Chitas: grande sortimento e para todo preço.
Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

320 o covado

Almeida & C. á rua do Crespo n. 20
Receberam hontem novo sortimento de lãzinhas de quadros miudos e continuam a vender a 320 rs. o covado. Casemira encarnada muito fina, e lindos percales, cretones e batistes duas côres para vestidos a 500 rs. o covado.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines a 360 e 400 rs.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelines de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado: é pechincha: á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

SIM

Só á rua do Duque de Caxias n. 43

Defronte da Pracinha
AO BARATO

Granadine de seda preta, padrões os mais modernos, proprios para vestidos e polonezas, a 600 rs. o covado.
Camisas para senhora, a 1$500 uma; é para acabar.
Baptistas, cores fixas, a 240 rs. o covado.
Cretones finos, americanos, a 360 e 440 rs. o covado; são lindos.
Mariposas de côres com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$500 e 4$ a peça.
Camisas inglezas, peito de linho, forrados, a 35$ a duzia; são de 50$, que pechincha!
Brim pardo para costumes de homens e meninos, a 400 e 480 rs. o covado.
Lenços á ingleza, abainhados, a 2$ a duzia.
Colchas de damasco de algodão, a 3$ uma.
Brim preto para luto, a 500 rs. o covado.
Chales de casemira, padrões escocezes, proprios para a estação, a 4$500 um; são de 8$, aproveitem.
Cortinados bordados para todos os preços.
Algodão azul de listra, proprio para roupa de escravos a 200 rs. o covado.
Madapolão francez, fino, a 5$ a peça; é de 7$.
Só tem a 43 da rua do Queimado n. 43.

Barricas vasias

Por modico preço vendem Bartholomeu & C: á rua larga do Rosario n. 34.

— VENDE-SE a taverna estabelecida no quarto n. 1 da ribeira da Boa-Vista, a qual é bôa acquisição para depender de pequeno capital, ser muito afreguezada e em lugar de muita concurrencia: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

[C]AMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 3 DE SETEMBRO

(Continuação)

Quarto typo representa o atrazo. E' o resto do passado. E' o monopolio do Estado. E' a esse que nos achamos filiados.

Na Inglaterra o ensino superior repousa sobre o systema collegial. Ahi o ensino é completamente livre. Não é monopolio dos partidos politicos, nem das associações religiosas, no sentido estricto dessa expressão, como disse o Sr. deputado por Pernambuco. A associação de professores póde organisar um collegio, e dar o ensino superior.

O orador, no desenvolvimento da sua these, cita a organisação das universidade de Oxford e Cambridge, de Durham e de Londres. Nas duas primeiras o ensino é inteiramente elevado; é quasi da sciencia pela sciencia, sem ter nada de pratico, sem nada se aprender ahi para as profissões lucrativas.

E' o inverso do que affirmou o Sr. deputado por Pernambuco.

Ensina-se ahi a alta philosophia, historia, as mathematicas puras, as linguas mortas. Nas duas ultimas faculdades, comquanto o ensino superior se conserve na mesma altura, toma outra direcção, ensinando-se tambem a sciencia pela utilidade das profissões lucrativas.

Depois de outras considerações, diz que tambem não é exacto que na Inglaterra só exista a liberdade do ensino superior de direito e não de facto. Demonstra effectivamente essa these o que já tem dito; mas accrescentará ainda que não é aceitavel o argumento invocado por aquelle deputado em favor da sua proposição, quando disse que no ensino da medicina são prejudiciaes os effeitos da ampla liberdade, que o parlamento inglez se vira na necessidade de lhe impor certas restricções

Parece-lhe que o Sr. deputado está duplamente enganado. A *Medical law* de 1858 não se refere á liberdade do ensino, mas á liberdade de exercer a medicina. A lei só procurou combater os defeitos da liberdade do exercicio medico. Mas neste mesmo ponto póde e deve a opinião do Sr. deputado ser contestada. Aquella lei nem ao exercicio da medicina impoz restricções. Tudo quanto fez foi indicar ao paiz a aptidão dos filhos das diversas universidades. Apezar, porém, dessa lei, o exercicio da medicina continua a ser completamente livre na Inglaterra. Assim, pois, o argumento invocado não contraria de modo algum o principio exarado no projecto.

Passando a occupar-ee dos Estados-Unidos, diz que ahi a instrucção superior sobre muitos pontos de vista se conforma com a organisação da antiga metropole. La existe a plena liberdade.

E' certo que ahi entre as muitas instituições creada pela iniciativa individual algumas se têm desviado das normas da moralidade, mas não póde d'ahi concluir-se a condemnação da liberdade do ensino superior nos Estados-Unidos.

Depois de outras considerações neste sentido, mostrando como muitos estabelecimentos daquelle paiz podem collocar-se ao lado dos mais importantes da Europa, passa á Belgica, onde encontra a liberdade no ensino consagrado na constituição politica de 1831 como dogma social.

Não é exacto o que assegurou o Sr. deputado por Pernambuco de que a liberdade do ensino tenha feito naquelle paiz descer o nivel da instrucção su[illegible] as faculdades livres de Launesl e Bruxellas, creadas esta sob a influencia do espirito liberal e aquella sob a do espirito catholico.

Depois de sustentar que a lei do jury mixto e a liberdade do ensino elevaram muitissimo a instrucção superior na Belgica, passa a considerar o ensino na Allemanha.

As universidades, embora creações officiaes, teem ahi uma autonomia e independencia tal que na phrase de Hegel constituem-se republicas do estado.

Explica o que são os *privates docentes* nas universidades allemães, contestando ainda neste ponto as affirmativas do Sr. deputado por Pernambuco, que assegura serem elles professores officiaes. Sustenta que são perfeitamente livres, considerando-os de categoria igual á dos professores particulares do ensino primario e secundario nas nossas provincias, onde a liberdade não é plena e o professor carece de um titulo de capacidade.

Depois de desenvolver largamente as suas idéas neste ponto, o orador chega a concluir que na Allemanha, onde a instrucção superior tem chegado ao maior auge, existe a liberdade de ensino, ensinando os professores particulares ao lado das faculdades do estado e dentro do seu proprio recinto, como quer o projecto que se discute.

Occupando-se em seguida do ensino livre na França, diz que a lei é ahi muito recente, data de 1875. Até então o ensino official creado pela reforma napoleonica tinha completamente fechado o ensino superior.

Contesta a proposição do Sr. deputado por Pernambuco quando disse que a França só aceitou a liberdade depois de largo preparo. A França com effeito não decretou em cinco annos a liberdade do ensino superior que era com instancia reclamada. Mas ella não se separou, resistio.

Explica depois o sentido das palavras de Julio Simon, que foram citadas como favoraveis a uma reforma lenta, por poder a liberdade do ensino produzir máos resultados e ser mesmo prejudicial ao ensino official da França.

Ninguem desconhece o receio que na França causa ao partido liberal o prestigio do partido clerical. Ora, estando o partido liberal de posse do ensino superior, trabalhava o partido clerical pela liberdade do ensino.

As palavras de Julio Simon, proferidas nessa occasião, não tiveram pois outro fim senão attender aos interesses politicos e partidarios, procurando resistir ao partido clerical, contemporisando assim com os interesses do seu partido politico.

Concorda que no Brasil se não póde applicar uma lei que faça passar em um momento o systema de monopolio do estado para outro inteiramente inverso. E' o primeiro a desejar uma reforma lenta, pensada e segura, para que se não dê um salto mortal de um para outro systema.

Está neste ponto de accordo com o Sr. deputado por Pernambuco. Mas o que desejaria é que elle lhe provasse que o projecto não inicia uma reforma premeditada e lenta, mas uma reforma precepitada, que póde considerar-se perigosa.

Ao contrario do que pretende aquelle deputado, o projecto não só não dá um salto mortal, como caminha lentamente, abrindo apenas as valvulas da iniciativa particular, mas conservando e até melhorando o ensino official. Se o Sr. deputado não é sinceramente adversario da liberdade de ensino e deseja que para ella se dê algum passo, não poderá deixar de applaudir o projecto.

Referindo-se á opinião que o mesmo orador exprimira sobre as nossas faculdades superiores, diz que elle fez uma injustiça [illegible] senador pelo Espirito Santo, que [illegible] tado, a fizera em relação ás faculdades de medicina.

E' certo que as faculdades se apresentam em estado estacionario. Não póde hoje dizer-se que ellas progridem. Ha mesmo symptomas de sensivel decadencia. Mas, se se compararem com o que foram ha 30 annos, não se poderá seguramente deixar de reconhecer um grande progresso na instrucção superior.

As sombras do quadro desenhado pelo Sr. deputado deixaram, entretanto, resultar um unico toque de luz: a necessidade do ensino livre. Pois se as faculdades teem chegado ao gráo de decadencia em que S. Exc. as desenhou, se o ensino é alli o peior possivel, não de cruzar-se os braços diante dessa situação desgraçada, ou ha de providenciar-se de algum modo? A providencia a adoptar seria sem duvida crear a emulação nos professores officiaes pela liberdade do ensino.

Mas se S. Exc. já tivesse perdido as esperanças de melhorar, deveria propôr a suppressão das faculdades officiaes, que nesse caso só serviriam para pesar sobre o orçamento.

Entende, porém, que S. Exc. fez uma grave injustiça ás faculdades. Se ellas não prosperam não estão tambem no estado desgraçado em que S. Exc. as pintou. Como se acham, só se podem rehabilitar pela liberdade do ensino superior.

Insistindo ainda nesta idéa, passa a considerar as causas principaes do atrazo em que entre nós se acha aquelle ensino.

Dessas causas dizem umas respeito ao magisterio superior, outras á organisação das faculdades, outras á deficiencia do ensino official.

Aprecia em primeiro lugar as que se referem aos professores.

Acha que a principal é a falta de estimulo, por não haver a emulação, que é o elemento de vida para o professor, creada por outros cursos que corram parallelamente com o seu.

O professor entre nós chegando a cathedratico não tem outra aspiração, garantindo já o seu futuro. E no fim de poucos annos não póde deixar de aborrecer-se repetindo constantemente o que já tem ensinado nos annos anteriores. Na Allemanha a razão principal do engrandecimento das suas universidades, do florescimento das sciencias, está na emulação entre os differentes professores.

Fazendo muitas considerações neste sentido, lembra ainda o orador que muitos professores se dedicam a outros misteres que lhe dão maior renda e lhe abrem horisonte mais largo do que o que encontram entre as paredes de uma faculdade. E' assim que uns lentes se applicam á clinica que lhes rouba o tempo que devera ser destinado ao estudo da sciencia, outros do mesmo modo se entregam á advocacia, e outros, levado por uma nobre ambição de gloria e de amor da patria, se lançam no vasto campo da politica.

Especifica em seguida as causas relativas á organisação das faculdades e á deficiencia do ensino official.

Quizera que as faculdades gozassem de certa autonomia, de certa independencia em relação ao governo.

E' a autonomia universitaria que constitue a feição especial do ensino superior na Allemanha, d'onde procedem o engrandecimento e o florescimento a que elle tem alli chegado.

Diz que entre nós a difficuldade do ensino official se manifesta pela falta de algumas materias, aliás importantes, e pela ausencia de bibliothecas, de museus, de gabinetes e de outros meios praticos do ensino, concluindo ainda que o meio principal de remediar este [illegible] á argumentação que produzira o Sr deputado por Pernambuco, quando sustentou que não estamos preparados para a liberdade do ensino, e chegando a contestar que ella seja uma aspiração nacional, diz que S. Exc. não mostrara qual era o preparativo que julgava indispensavel para a adopção posterior dessa liberdade. E era exactamente sob este ponto de vista pratico que desejava ouvir opinião tão autorisada.

Em apoio da opinião que avançara como relator da commissão, quando disse que a liberdade era uma aspiração nacional, cita as memorias historicas das faculdades em que pela maior parte se reclama pela decretação do ensino livre. O parlamento e o governo tambem não teem sido indifferentes á causa dessa propaganda.

Os decretos do poder executivo teem mais de uma vez comprehendido em suas disposições o germen do ensino livre superior.

Cita, por exemplo, o decreto de 1874, que reformou a escola polytechnica. E a prova de que o parlamento lhe não é indifferente, está na constante dispensa da frequencia nas faculdades aos alumnos que ahi são mandados admittir a exame.

Apoia-se ainda na lei de 1832, que estabeleceu a mais plena liberdade de ensino na sciencia medica.

Contestando a proposição de não estar o paiz habilitado para a liberdade do ensinos superior, diz que a liberdade do ensino primario e secundario existe do norte ao sul do imperio, e que é esse o maior preparo para a liberdade do ensino superior. E demais, o orador julga todo o paiz preparado para essa liberdade, por isso que a considera como idéa constitutiva da propria instrucção superior. Não comprehende mesmo essa instrucção sem o ensino livre.

Passa em seguida a considerar a opinião que emittira o impugnador do projecto sobre os seus artigos, achando insustentavel a contradicção em aceitar um artigo que permitte á mocidade escolher entre os professores particulares e officiaes, e recusar depois a possibilidade da existencia dos primeiros.

Neste ponto faz largas considerações, sustentando que o objecto do art. 1º do projecto está comprehendido na legislação de quasi todos os paizes cultos, e o art. 2º não é mais do que um complemento do 1º, um meio de se chegar á realisação pratica dessa liberdade.

Nos decretos de 1854, que ainda hoje regem as nossas faculdades de direito e medicina, assim como em outros anteriores e posteriores, encontra-se o germen da instituição, que na Allemanha produz os melhores resultados.

Referindo-se ao principio adoptado nas universidades da Allemanha, em que ao lado dos cursos officiaes se levantam os particulares, diz que não sabe que em parte alguma a instituição tenha dado máos resultados.

Considera este o ponto mais importante do projecto, e encarece as vantagens da reforma, não sabendo a que fica reduzida a impugnação, desde que se aceita o art. 1º e se diz que o 2º já existe.

Responde em seguida ás proposições com que o Sr. deputado por Pernambuco assegura que o ensino particular em nenhum paiz tem podido levantar o nivel da instrucção em geral. Contesta as razões adduzidas, produzindo outras em favor da sua these, e citando ainda a proposito as universidades da Allemanha, que encontra repousando tambem sobre o principio industrial.

Não quizera a reforma tentada nos limites prescriptos no projecto, quizera-a mais ampla, mais larga. Daria [illegible] lecimentos creados pelo art. [illegible] jecto o caracter de faculdades livres, dando-lhes o direito de serem os seus alumnos examinados por um jury myxto, como se pratica em França, depois da lei de 1875, e como se pratica na Belgica antes da ultima reforma.

Quizera tambem que se désse ás provincias o direito de crearem faculdades provinciaes que viessem concorrer com as do governo geral. Seria mais um concurso para poderoso estimulo em favor do ensino superior.

Quizera igualmente que as faculdades do Estado fossem emancipadas da acção official.

O projecto não tem, porém, vistas tão largas; limita-se aos primeiros passos necessarios á liberdade do ensino.

Crê que se abriria uma nova éra á instrucção superior no dia em que se creasse no paiz uma universidade, como nos é permittido desde o nosso pacto fundamental

Seria tambem muito util que se decretasse a incompatibilidade do magisterio superior com outras profissões, augmentando-se os vencimentos dessa classe para que ella pudesse dedicar-se exclusivamente ao ensino e á sciencia.

Mas, emquanto isto se não fizer, não se erguerá á sua verdadeira altura a nossa instrucção superior.

As instituições que vivem exclusivamente pelo bafejo do calor official sustentam-se rechiticas e enfezadas, como as plantas creadas em uma estufa. E' preciso, pois, que ao lado da acção official se permitta a acção das forças vivas do paiz.

Se queremos elevar sinceramente a nossa patria aos destinos que o futuro lhe prepara, devemos, antes de tudo, despir-lhe essa tunica de Nessus que se chama tutela official.

Por ultima a camara discutio a proposta do poder executivo, que fixa a força naval para o anno financeiro de 1878 a 1879.

O Sr. Pereira Franco *(ministro da marinha)* vai tomar na consideração qae lhe cumpre o discurso proferido por dous senhores deputados por Minas-Geraes, que, empenhando-se no debate, trataram de assumptos referentes á repartição da marinha. Ousa esperar que desta vez, como das precedentes, conseguirá demonstrar evidentemente que não têm procedencia as censuras feitas a actos de sua administração.

O Sr. deputado membro da maioria que fallou em primeiro lugar, cuja ausencia deplora, não se dando por satisfeito com as respostas que lhe havia offerecido quando em uma das sessões de abril respondera um seu discurso, entendeu que devia insistir nas observações que fizera contra seus actos.

Foi assim que S. Exc. entendeu voltar á questão relativa ao estado de um dos canhões do moniior *Solimões*.

Recorda o que respondêra naquella occasião a S. Exc., asseverando que o canhão se achava em estado perfeito, mas asseverando tambem que mandaria proceder a exame. O resultado deste exame foi publicado no *Diario Official* de 6 de maio e repetida a publicação no *Jornal do Commercio* de 7, reconhecendo se desse documento que o estado do canhão não podia ser melhor.

Lê ainda parte do officio de 1.° de maio, em que o director enviou o resultado da experiencia para confirmar que não só se não encontrara a racha que dizia-se existir, mas até que o canhão tinha dado 10 tiros seguidos sem o menor inconveniente. Entretanto aquelle deputado dissera que essa experiencia fôra feita na Europa. Não voltará, pois, a esta questão.

Occupa-se em seguida da insistencia com que o mesmo deputado asseverou [illegible] Armas [illegible] seu antecessor continuava [illegible] gar-se expostos ao tempo na ilha das Cobras. Deve informar á camara que presentemente não ha canhão algum naquella ilha, tendo sido todos enviados para a fortaleza de Villegaignon, a cujas baterias foram destinados, onde ficaram tão expostas ao tempo como estiveram na ilha, porque as baterias não são cobertas.

Parece-lhe, pois, que com esta informação ficará satisfeito o nobre deputado.

Emquanto á artilharia encommendada na Europa pelo Sr. Silveira da Motta, responde ás pedidas informações que essas peças foram destinadas a substituir as da *Nitherohy*, pelo parecer de pessoas competentes, cuja opinião seguio o governo.

Tendo perguntado tambem aquelle deputado se a officialidade do encouraçado *Sete de Setembro* contava tempo de embarque desde que alli fôra mandada a servir, responde que o tempo se começou a contar de 22 de junho em diante, dia em que foi declarado armado, não tendo sido já por esse motivo considerados na promoção do anno passado os respectivos commandante e officiaes.

Reproduzira aquelle Sr. deputado a objecção feita no senado pelo Sr. Barão da Laguna a respeito do direito com que o governo concedera a graduação do posto de capitão de mar e guerra ao capitão de fragata Furtado de Mendonça.

Apezar das razões, expendidas no senado, manteve S. Exc. a censura que alli fôra produzida.

Assim como o Sr. deputado não precisou adduzir documentos para justificar sua opinião, poderia o orador tambem neste momento responder com uma simples negativa, entretanto assignalará o ponto em que a seu ver, a graduação differe essencialmente da promoção.

Acha improcedente o argumento adduzido do corpo diplomatico. Se na marinha ha expressões especiaes que hão de confundir-se? Não contesta que designam os dous factos, para que em geral possa graduação considerar-se promoção, mas especialmente não. A lei estabelece para a graduação condições muito differentes das que exige para a promoção. Neste sentido desenvolve uma larga argumentação em sustentação de seu acto, asseverando, finalmente, que aquelle official não figura entre os capitães de mar e guerra, como pódo verificar-se do proprio almanak. Elle é o primeiro na lista dos capitães de fragata com a graduação de capitão de mar e guerra. Explica o orador o sentido de algumas palavras de que usara no seu anterior discurso quando respondia áquelle deputado, e a que o mesmo alludira quando ultimamente occupara a tribuna.

Deplora S. Exc., referindo-se ao lançamento da corveta *Guanabara*, não haver sido fabricada sua machina no nosso arsenal de marinha.

Applaude-se de ver confirmado o juizo que formo dos empregados do arsenal de marinha da côrte. Nem seria a primeira vez que elles fabricassem uma machina para os nossos vasos de guerra. Durante a guerra do Paraguay muitas alli foram construidas.

Mas aquelle reparo não tem procedente. Quando o seu antecessor julgou conveniente collocar nos estaleiros as duas corvetas, pareceu-lhe não haver tempo para o arsenal construir as respectivas machinas, considerando que da Europa viriam mais depressa e sahiriam por menor preço. A mesma resolução tomou em relação a um rebocador e uma galeota.

(Continua)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

CAPITULO IX

EM QUE SE SABE O QUE D. DIOGO E D. FERNANDO FIZERAM DE MIGUEL LOPEZ

(Continuação do n. 219)

Transportemo-nos á vivenda subterranea de Calpuc.

De pé, immovel e com o olhar profundo e ameaçador fito em Miguel Lopez, achava-se Yuzuf acompanhado de Calpuc.

Mas isto não succedia immediatamente após a scena que acabamos de referir aos nossos leitores. Desde essa occasião até ao momento em que o emir se acha na presença de Miguel Lopez, haviam decorrido alguns dias.

Calpuc, que entre os mysterios da sua vida contava o de ser um medico excellente, declarara que a vida do ferido correria perigo se se lhe fizesse experimentar uma sensação qualquer.

Yuzuf vira-se obrigado a conter a sua impaciencia.

Entretanto Calpuc e Muhamad, antigo e sabio medico do emir, haviam velado continuamente ao lado do ferido.

O perigo passara; as feridas tinham principiado a cicatrizar-se e apresentavam muito bom aspecto. Miguel Logez podia sem perigo passar por um interrogatorio.

Yuzuf desceu ao subterraneo acompanhado de Calpuc.

Miguel Lopez dormia.

— Yuzuf contemplou-o por um momento com ar feroz e disse a Calpuc:

— Deixa-nos sós.

Calpuc obedeceu.

O emir sacudio Miguel Lopez. Este abrio os olhos espavoridos, e passado o primeiro momento de confusão que experimentamos ao despertar, reconheceu Yuzuf, agitou-se no leito e soltou um grito de horror.

— Tens razão em estremecer, Jerif-ebn-Aboó, disse o emir, dando a Miguel Lopez o seu nome mouro, tens razão em estremecer, porque me offendestes, perque me foste traidor, a mim a teu senhor, a quem tudo deves, e tenho-te em meu poder.

— Julgava, volveu Lopez recuperando o animo e fallando com audacia, julgava que um emir tão poderoso e um tão perfeito cavalleiro como tu, magnifico Yuzuf, não te atreverias a ameaçar um pobre ferido que esteve a ponto de ser assassinado pelos teus.

— Os que apontaram o punhal a teu peito, balouçam pendurados d'uma enzinha na montanha.

— Mas vivem, de certo, D. Diogo e D. Fernando de Valor.

— São teus senhores.

— São meus inimigos!

Uma chamma de irritação, de colera sombria e profunda, brilhou de repente nos olhos de Yuzuf, que se fez extremamente pallido.

— Infame renegado! exclamou. Atreves-te a levantar os olhos para uma donzella de sangue real que estava destinada para um filho meu!

— Isabel de Valor é minha esposa, exclamou o atrevido mouro.

— Isabel de Valor é o veneno que te mata, Jerif-ebn-Aboó. Tua esposa a virgem descendente de Mafoma! a amada do emir dos monfies! tua, Isabel de Cordova e de Valor!

— Ah! abdicaste em teu filho! e onde está teu filho, Yuzuf, onde está que não se me apresenta a pedir-me contas da sua amada?

Havia tal sarcasmo na pergunta de Miguel Lopez, que o emir tremeu a um tempo de colera e de terror.

— Que queres dizer, homem fatal? exclamou. Sabes o que foi feito de meu filho?

— Como, pois ignoras a sorte de teu filho, emir?

— Viverias, se a soubesse?

— Os Valor não se prendem com um assassinato, redarguio Miguel Lopez com feroz complacencia.

— E suspeitas que se hajam atrevido?...

— Em primeiro lugar, Yuzuf, foste muito imprudente na educação de teu filho; quizeste que fosse mouro e christão, que soubesse tanto como um inquisidor, e odiasse, como tu odeias, os conquistadores. Viveu entre os castelhanos, e não faltou uma castelhana impura que o amasse, nem uma donzella mourisca que empallidecesse de amor por elle. Já sabes quem é a donzella. A irmã de D. Diogo. Queres agora saber quem é a mulher adultera que ama profundamente o formoso Yaye? E' D. Elvira de Céspedes a esposa de D. Diogo de Cordova e de Valor.

— Mentes, exclamou Yuzuf encolerisado, como foi que podeste conhecer Yaye?

— Ah! ah! nobre e poderoso senhor! tu querias que todos os que te servem, todos os que se curvam diante de ti, fossem myopes. Mas ha homens... como eu... que estão ao teu serviço e que são ferozes como o lobo e astutos como a raposa. A! ah! já era mostrar-me muito nescio para não perceber que aquelle formoso mancebo que não conhecia os pais, a quem o sabio Abd-el-Gewar acompanhava sempre, para quem tu olhavas com tanto amor, por causa do qual te atrevias a entrar em Granada, a metter-te em meio dos teus inimigos, não era teu filho, o formoso filho de D. Anna de Cordova e de Valor. Ah! ah! eu bem sabia tudo isto, meu nobre senhor... e hontem á noite... vira tambem muitas vezes D. Isabel. Amei-a... eu que nunca amara! amei-a com toda a força da minha alma... e fiz tenção de que fosse minha... não o teria conseguido qualquer outro que se achasse nas circumstancias em que eu me achava, sem nobreza herdada, boçal, nada formoso, reduzido pela minha sorte á escravidão; mas em má hora me escolhera D. Diogo para ser teu correio. Bastou uma carta de D. Diogo escripta para ti e depositada no poder d'uma pessoa de confiança para D. Diogo não se atrever a recusar-me a irmã. Que queres, emir? o amor a tudo nos arrasta. Não sabes que por causa d'uma mulher somos capazes de perder a vida e até a alma? Pois não é uma mulher a causa de eu me achar n'este leito e em teu poder? O amor de Isabel arrastou-me...

— E por uma mulher vendeste a patria, offendeste teus senhores, e jogaste a vida n'um lance perigoso!

— Já te disse que por uma mulher como D. Isabel de Valor, se joga a vida e a salvação da alma.

— Ouve, Jerif-Aboó, disse contendo-se Yuzuf; pela mais pequena cousa d'essas que fizeste, mereces de certo a morte.

— Bem, redarguio Miguel Lopez com a costumada audacia.

— Portanto, Diogo de Valor trazendo-te ao matadouro, não fez mais do que usar do seu direito.

— E porque não me matou frente a frente e antes de me conceder a irmã?

— Isso seria leal e tu foste traidor.

— Não, foi que D. Diogo tem mais medo de ti, que de mim, apezar das provas que sabe posso fazer valer contra elle, e que o perderiam. Mas a proposito de perder, estamos perdendo tempo. Por alguma cousa me vieste ver, poderoso emir.

— De certo, vim aqui para que me désses algumas informações a respeito do paradeiro de meu filho.

— Ah! teu filho desappareceu! O formoso Yaye-ebn-Al-Hhamar, o nobre emir dos monfies não apparece!..

— Ignoro a sua sorte, disse Yuzuf, e sou capaz de te perdoar...

— Se eu te disser onde está Yaye?

— Sabes?

— Não, mas suspeito.

— Falla e pede.

— Primeiro devo pedir que fallar. Sei que és nobre e grande, Yuzuf; sei que não ha nenhum rei no mundo que se possa gabar de respeitar, como tu, a fé da palavra. Se te dér indicios pelos quaes podéres encontrar teu filho, perdoar-me-has a minha traição?

— Sim.

— Deixar-me-has voltar para o lado de minha esposa?

Yuzuf meditou por um momento.

— Sim, se ella se resignar a viver comtigo.

— Aceito, exclamou Miguel Lopez com alegria, porque conhecia a virtude de D. Isabel.

— E' preciso além d'isso que te compromettas a outra cousa.

— A que?

— A entregar-me a carta que D. Diogo me escreveu, e da qual te valeste por conseguires D. Isabel por meio do terror.

— Prometto-te isso, disse o mourisco, mas quando Isabel, que já é minha esposa, fôr minha mulher.

— Ficamos d'accordo. Dize pois o que sabes a respeito de meu filho.

— No dia e no momento exactamente em que eu esperava na igreja de S. Salvador que chegasse D. Diogo para se effectuar e ceremonia do meu casamento com D. Isabel, apresentou-se teu filho em casa de D. Diogo.

— E o que presumes?

— Se teu filho não appareceu, deve estar em casa de D. Diogo de Valor, preso talvez, talvez ferido.

— Ferido! preso!

— Teu filho amava D. Isabel, e é altivo. D. Diogo é valente e intratavel; trocaram-se ditos e talvez ameaças... demais, lembro-me de que quando fomos á casa de D. Diogo, depois de sahirmos da igreja, não sahio a sua esposa D. Elvira e receber-nos; que D. Diogo estava perturbado; que desculqou D. Elvira de não se apresentar porbue estava doente, e despedio os convidados. Em seguida disse-me que era preciso que eu o seguisse ás Alpujarras, que tu nos chamávas... sabes o resto.

— Se não me enganaste, Jerif-ebn-Aboó, conta com o teu perdão... depois... depois, se encontrar meu filho, conta com a minha recompensa.

E Yuzuf voltou as costas para sahir.

— Espera, espera, emir, disse com anciedade Miguel Lopez.

— Que queres? redarguio o emir voltando-se repentinamente.

— Deixas-me só em poder d'esse cigano?

— Esse cigano, como tu lhe chamas, e que Deus sabe se o é, Jerif-ebn-Aboó, é o homem a quem deves duas vezes a vida; primeiramente salvando-te dos assassinos, depois curando-te as feridas. Que tens a receiar d'esse homem?

— Esse homem é um demonio, Yuzuf

— Não, não é com certeza. Tudo vai de seres cobarde, e na qualidade de cobarde, desconfiado. Demais, é meu escravo, e nada se atreverá a fazer contra um homem a quem eu protejo.

— Ah! Deus te livre do cigano, emir!

— Pede-lhe que te livre do teu medo. Adeus Jerif-ebn-Aboó, adeus. Preciso de eu mesmo procurar meu filho. Nada tens que temer se foste leal. E quanto a esse homem, já te disse que é meu escravo. Adeus.

O emir proferio estas palavras de um modo tão terminante, que Miguel Lopez comprehendeu que nova replica só serviria para o irritar. Deixou-o ir sem proferir mais uma palavra.

O emir começou a subir lentamente a escada. Antes de alli chegar parecia-lhe sentir o passo leve e cauteloso de alguem que rapidamente se afastava. Poderia aquelle ruido tambem ser das escamas d'algum dos reptis que se escondiam no subterraneo. Quando chegou ao alto da escada notou que a porta estava fechada. Apenas lhe tocou a porta, abrio-se e appareceu Calpuc, com uma lampada na mão.

Mais adiante estava Abd-el-Malek e os quatro monfies.

— Calpuc, disse o ancião, recommendo-te esse homem ao teu cuidado. Importa-me demasiado a sua vida. Adeus.

— Vai em paz, rei da montanha, vai em paz, os teus desejos são preceitos para mim.

— Peço a um irmão meu, disse Yuzuf apertando-lhe a mão.

— Eu amo meu pai, disse Calpuc, levando á fronte a mão do emir.

Pouco depois Yuzuf achava-se fóra da gruta e montando a cavallo dizia comsigo:

— Jerif-ebn-Aboó é um velhaco que não se engana. Que encontraria de terrivel no indiano?... oh! oh! atravessar-se-ha esse homem alguma vez no meu caminho? Oh! Deus que sabe as cousas mais occultas, Deus me inspirará.

Entretanto Calpuc descia a escada que conduzia ao recinto onde Miguel Lopez se acha prostrado, murmurando:

— Este homem desconfia de mim, teme-me... tem razão, porque vem a ser para mim a extremidade do fio que ha de guiar-me no labyrintho da minha empreza, e servir-me para os meus projectos e para a minha vingança. Sou teu escravo, rei da montanha! Ah! o que sou é teu irmão, como o opprimido é irmão do opprimido! mas teu escravo não! e sobretudo, não te ponhas no meu caminho... se tu és forte, tambem eu sou... tu tens um exercito de bandidos, mas eu tenho thesouros... oh! oh! teu escravo! veremos isso!

Entregue a estes pensamentos, entrou no recinto inferior, poz a lampada em cima da mesa, e sentou-se ao lado de Miguel Lopez.

(Continua)

Typ do *Diario*—Rua Duque de Caxias